



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.251.530/0001-14 DUNS®: 944737768
Razão Social: NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2022
FGTS Validade: 09/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/03/2022
Receita Municipal Validade: 11/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.251.530/0001-14 DUNS®: 944737768

Razão Social: NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.251.530/0001-14 DUNS®: 944737768
Razão Social: NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Data e hora da consulta: 24/11/2021 09:37:12

Usuário: 06797897408

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
08251530	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	09/03/2021 06:13:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 24/11/2021 09:42:16

Usuário: 06797897408

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 00025276425	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA**

CPF/CNPJ: **000.252.764-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:02 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FUAL241121093202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 10:34:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **08.251.530/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.251.530/0001-14

Certidão nº: 54694194/2021

Expedição: 24/11/2021, às 09:28:40

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.251.530/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

CPF: 000.252.764-25

Certidão n°: 54694391/2021

Expedição: 24/11/2021, às 09:29:53

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **000.252.764-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2021 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.252.764-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619E.3079.58F5.E049 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CNPJ 08.251.530/0001-14 Insc. Est. 20.296.772-7
TV. Afonso Saraiva,62 – Centro
Macaíba / RN – CEP 59280-000
Telefone: 84- 3190-0103/ 83-99102-5154

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico **003/2021**
Grupo Nº: 01

A empresa Nordeste Refrigeração Eireli ME, inscrita no CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, por intermédio de seu representante legal, a Sra Maria Aparecida de Melo estrela, portadora da Carteira de Identidade nº 06438/ADM-RN e do CPF nº 000.252.764-25, DECLARA, abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS PATOS, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Macaíba, 22 de Novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Sócia-Proprietária
06438 – ADM-RN
CPF nº 000.252.764-25



CNPJ 08.251.530/0001-14 Insc. Est. 20.296.772-7
TV. Afonso Saraiva,62 – Centro
Macaíba / RN – CEP 59280-000
Telefone: 84- 3190-0103/ 83-99102-5154

ANEXO VI – ESTABELECIMENTO/OFICINA

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba / Campus Patos
Ref. Pregão Eletrônico **003/2021**

A empresa Nordeste Refrigeração Eireli ME, situada no endereço Tv. Afonso Saraiva n.º 62 – Centro – Macaíba – RN – CEP: 59.280-000, inscrita sob o CNPJ n.º 08.251.530/0001-06, Telefone 84-3190-0103, E-mail nordeste.refrigeracao470@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Maria Aparecida de Melo Estrela, portador da Carteira de Identidade n.º 06438/ADM-RN, e CPF n.º 000.252.764-25, DECLARA, que instalará estabelecimento/oficina na cidade de domicílio da Contratante, ou em cidades localizadas a um raio de 200Km da sede da Contratante, com aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis, em condições de prestar os serviços, assumindo inteira responsabilidade por sua qualidade técnica e que arque com todas as despesas de transporte dos equipamentos e o atendimento seja no prazo de acordado com o gestor do contrato, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP n.º 05/2017.

Macaíba, 22 de Novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Sócia-Proprietária
6438 – ADM-RN
CPF n.º 000.252.764-25



Ao
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Licitação
Campus Patos
Subcomissão de Compras - Campus Itaporanga

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Processo Administrativo nº 23796.000885.2021-76

Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 9.000 BTU's	Serviço	SVÇ	4	R\$ 93,87	R\$ 375,47
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 12.000 BTU's	Serviço	SVÇ	4	R\$ 93,87	R\$ 375,47
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 18.000 BTU's	Serviço	SVÇ	4	R\$ 93,20	R\$ 372,80
4	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 24.000 BTU's	Serviço	SVÇ	3	R\$ 82,40	R\$ 247,20
5	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Piso Teto - 36.000 BTU's	Serviço	SVÇ	6	R\$ 153,38	R\$ 920,30
6	Desinstalação de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's - 18.000 BTU's	Serviço	SVÇ	7	R\$ 38,32	R\$ 268,24
7	Desinstalação de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall de 24.000 BTU's a 36.000 BTU's	Serviço	SVÇ	7	R\$ 49,48	R\$ 346,36
8	Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 9.000 BTU's	Serviço	SVÇ	45	R\$ 41,20	R\$ 1.854,00
9	Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 12.000 BTU's	Serviço	SVÇ	36	R\$ 47,24	R\$ 1.700,64
10	Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 18.000 BTU's	Serviço	SVÇ	61	R\$ 51,24	R\$ 3.125,40
11	Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 24.000 BTU's	Serviço	SVÇ	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
12	Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado split piso teto - 36.000 BTU's	Serviço	SVÇ	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
13	Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 9.000 BTU's	Serviço	SVÇ	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00

14	Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 12.000 BTU's	Serviço	SVÇ	10	R\$ 37,98	R\$ 379,80
15	Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 18.000 BTU's	Serviço	SVÇ	12	R\$ 53,20	R\$ 638,35
16	Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 24.000 BTU's	Serviço	SVÇ	8	R\$ 51,68	R\$ 413,41
17	Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado split piso teto - 36.000 BTU's	Serviço	SVÇ	22	R\$ 63,50	R\$ 1.397,00
18	Manutenção Preventiva de bebedouros e geláguas	Serviço	SVÇ	10	R\$ 41,18	R\$ 411,84
19	Manutenção Corretiva (mão de obra) de bebedouros e geláguas	Serviço	SVÇ	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
20	Manutenção Corretiva (mão de obra) de geladeiras, frigobares e freezer	Serviço	SVÇ	5	R\$ 118,84	R\$ 594,20
21	Fornecimento de peças e componentes para as manutenções corretivas	UNID	SVÇ	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
TOTAL POR EXTENSO: Trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos.						R\$ 31.318,48

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Execução: Conforme edital e Termo de Referencia.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 22-1 CONTA CORRENTE 34.420-6

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº.: 08.251.530/0001-14

Inscrição Estadual: 20.296.772-7

Endereço completo: TV. Afonso Saraiva,62 – Centro - Macaíba/RN – CEP: 59280-000

Telefones: 84- 3190-0103/ 83-99102-5154


[E-mail: nordeste.refrigeracao470@gmail.com](mailto:nordeste.refrigeracao470@gmail.com)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (O mesmo assinará o contrato)

Nome: MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

CNH nº 03855761513, DETRAN/PB - CPF nº 000.252.764-25

Telefone: 84- 3190-0103/ 83-99102-5154



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Cargo/Função: Sócia

06438 – ADM-RN

CPF nº 000.252.764-25

Macaíba, 22 de Novembro de 2021.

MARIA APARECIDA
DE MELO
ESTRELA:00025276
425

Assinado de forma
digital por MARIA
APARECIDA DE MELO
ESTRELA:00025276425
Dados: 2021.11.22
10:36:44 -02'00'



Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	01	ATIVO	554.218,290	493.218,630
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	408.703,680	395.203,800
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	109.129,480	180.203,600
43	01.1.1.01	CAIXA	17.157,120	6.781,700
51	01.1.1.01.001	Caixa	17.157,120	6.781,700
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.540,300	8.500,000
85	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	9.540,300	8.500,000
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	78.432,040	184.921,900
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	78.432,040	184.921,900
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	297.079,800	215.000,000
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	165.000,000	0,00
155	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	165.000,000	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.574,200	0,00
353	01.1.2.08.003	IRRF a Compensar	3.574,200	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	128.505,600	215.000,000
434	01.1.2.10.001	Construção em Andamento-Destinado a Venda	128.505,600	215.000,000
598	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	8.494,400	0,00
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	8.494,400	0,00
590	01.1.3.01.002	Seguros de Otrios a Apropriar	8.494,400	0,00
683	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	145.512,630	98.015,030
671	01.2.1	BENS EM OPERAÇÃO	51.385,030	51.385,030
880	01.2.1.01	Bens utilizados na produção e/ou Prestação de serviços	51.385,030	51.385,030
4359	01.2.1.01.002	Equipamentos, Máquinas e Instalações	51.385,030	51.385,030
817	01.2.3	IMOBILIZADO	94.127,600	46.630,000
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	145.750,000	75.750,000
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	53.250,000	8.250,000
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.500,000	12.500,000
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	40.000,000	15.000,000
868	01.2.3.01.004	Imóveis	40.000,000	40.000,000
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	51.622,400	29.120,000
905	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	7.935,200	7.085,000
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	10.511,200	9.385,000
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	12.378,000	11.050,000
990	01.2.3.05.004	(-) Imóveis - Depreciação	20.800,000	1.600,000



RITA DUARTE DE CARVALHO

CONTABILISTA

CPF: 107.549.544-04

CRC: 3.406/O



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Socio Administrador

CPF: 000.252.764-25

Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1163	02	PASSIVO	554.216,29C	493.218,63C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51C	54.771,42C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.325,81C	45.952,62C
1270	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0.654,29C	41.801,28C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0.654,29C	38.501,64C
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	3.299,44C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.471,52C	4.151,34C
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.095,52C	3.095,52C
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	688,00C	1.055,82C
1422	02.1.3.04.005	F.G.T.S. 13º a Pagar	688,00C	0,00
1485	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.095,70C	8.816,80C
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	0,00	0,60C
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	0,00	0,60C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.095,70C	8.816,20C
1597	02.1.4.03.001	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	695,70C	0,00
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	0,00	1.620,00C
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	0,00	351,00C
1635	02.1.4.03.005	Contribuição Social a Pagar	1.500,00C	1.555,20C
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	0,00	2.700,00C
4375	02.1.4.03.009	IRPJ estimado	0,00	2.592,00C
1602	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.794,78C	438.447,21C
1910	02.3.1	CAPITAL	120.000,00C	120.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	120.000,00C	120.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	417.794,78C	318.447,21C
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	417.794,78C	318.447,21C
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	189.005,42C	89.657,85C
3021	02.3.4.04.002	Resultado de Exercícios Anteriores	248.789,36C	248.789,36C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 554.216,29 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 16 do Livro Diário nº 04, sob a autenticação nº 12105925746, em 13/08/2021

Não possui Conselho Fiscal Instalado.

Não possui Auditoria Independente.

RITA DUARTE DE CARVALHO

CONTABILISTA

CPF: 107.549.544-04

CRC: 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Socio Administrador

CPF: 000.252.764-25

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS		
27	RECEITAS OPERACIONAIS	400.000,00C	198.789,30C
35	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	400.000,00C	198.789,30C
94	RECEITAS COM SERVIÇOS	400.000,00C	198.789,30C
108	Serviços Prestados a Vista	150.000,00C	198.789,30C
116	Serviços Prestados a Prazo	250.000,00C	0,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	12.888,25D	0,00
167	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	12.888,25D	0,00
183	PIS S/Vendas e Serviços	398,25D	0,00
191	COFINS S/Vendas e Serviços	4.500,00D	0,00
205	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	1.500,00D	0,00
230	ISQN s/Serviços	4.250,00D	0,00
256	IRPJ s/ Vendas e Serviços	2.350,00D	0,00
1775	RECEITA LÍQUIDA	387.001,75C	198.789,30C
1783	RESULTADO BRUTO	387.001,75C	198.789,30C
850	DESPESAS	281.079,22D	129.111,45D
866	DESPESAS OPERACIONAIS	280.886,22D	129.111,45D
876	DESPESAS TRABALHISTAS	120.991,28D	41.801,28D
884	Salários	111.136,99D	38.501,84D
922	13 Salário	9.854,29D	3.299,44D
966	ENCARGOS SOCIAIS	50.916,60D	17.608,35D
973	I.N.S.S.	41.992,60D	10.745,52D
981	F.G.T.S.	8.924,00D	6.862,83D
1023	DESPESAS GERAIS	88.778,34D	69.701,82D
1058	Água e Esgoto	4.196,31D	5.967,57D
1066	Energia Elétrica	5.176,08D	14.896,26D
1090	Material de Limpeza	350,00D	2.110,00D
1104	Material de Escritório	435,00D	808,00D
1120	Combustíveis e Lubrificantes	15.672,00D	0,00
1156	Depreciações e Amortizações	22.502,40D	29.120,00D
1198	Leasing	1.850,00D	0,00
1228	Despêndios com Alimentação	4.337,00D	1.500,00D
1244	Telefone	4.316,04D	11.400,00D
1287	Pedágios	0,00D	3.900,00D
1317	Contratizações	10.652,50D	0,00
1350	Viagens	19.062,00D	0,00
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	393,00D	0,00
1466	IMPOSTOS	393,00D	0,00
1473	IOF	393,00D	0,00
254	RECEITAS FINANCEIRAS	23.825,04C	0,00
302	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.825,04C	0,00
329	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	23.825,04C	0,00
1791	RESULTADO OPERACIONAL	149.747,57C	69.657,85C
1806	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	149.747,57C	69.657,85C
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.747,57C	69.657,85C
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.747,57C	69.657,85C
1787	Resultado Líquido do Exercício (Luoro)	149.747,57C	69.657,85C

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
--------	------	-------------	----------------

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 564.216,29 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 16 do Livro Diário nº 04, sob a autenticação nº 12105925746, em 13/08/2021

Não possui Conselho Fiscal instalado.

Não possui Auditoria Independente.



RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.784-25

Nordeste Refrigeração Eireli

Tv. Afonso Saraiva, 62 – Centro – Macaíba/RN – CEP: 59280-000
CNPJ: 08.251.530/0001-14 – NIRE: 24600085961 de 24/07/2018

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 169.005,42 (cento e sessenta e nove mil, cinco reais e quarenta e dois centavos)

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

A existência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 04.

c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Estoques

	2009	2020
Matéria Prima	0,00	0,00
Mercadoria em Demonstração	0,00	0,00
Mercadoria para Revenda	215.000,00	128.505,60
Mercadoria em Consignação	0,00	0,00
Produção de Cooperados	0,00	0,00
TOTAL	215.000,00	128.505,60

Nota 4 - Imobilizado

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação vigente.

Imobilizado	Custo	Depr. Acum.	2019 (Liq.)	2020(Liq.)
Computadores				
Construções				
Direitos de Uso	51.385,03	7.935,20	0,00	50.589,83
Edificações				
Instalações				
Ferramentas	40.000,00	12.376,00	3.950,00	27.624,00
Maquinas e Equip.	63.250,00	7.935,20	1.950,00	47.264,80
Marcas e Patentes				
Movéis e Utensílios	12.500,00	10.511,20	9.385,00	11.373,80
Reflorestamento				
Terreno	40.000,00	20.800,00	1.600,00	40.800,00
Veículos				

Nota 5 - Cobertura de seguros

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Nota 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

	2019	2020
Patrimônio Líquido	438.447,21	537.794,78

Macaíba/RN, 31 de dezembro de 2020


 MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
 Sócio Administrador
 CPF: 000.252.764-25


 RITA DUARTE DE CARVALHO
 Contabilista
 CRC/RN 3.406/O



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLÚCIO OLIVEIRA MOURA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010605, inscrito no CPF nº 01370520492, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01370520492	010605	CARLUCIO OLIVEIRA MOURA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 14:08 SOB Nº 20210741112.
PROTOCOLO: 210741112 DE 08/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107499043. CNPJ DA SEDE: 0825153000114.
NIRE: 24600085961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI

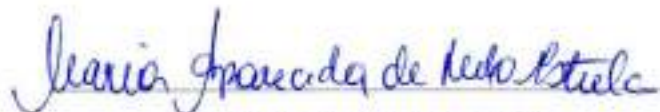
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
100	CÁLCULO DE KANITZ		
116	LUCRO LÍQUIDO	417.794,78	318.447,21
124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	537.794,78	438.447,21
132	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	28,02	8,15
140	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	21,23	6,30
159	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	24,89	7,22
167	EXIGÍVEL TOTAL	554.216,29	493.216,63
175	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	$X1 = (\text{LUCRO LÍQUIDO} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}) * 0,05$	0,04	0,04
191	$X2 = \text{LIQUIDEZ GERAL} * 1,65$	46,23	13,45
205	$X3 = \text{LIQUIDEZ SECA} * 3,55$	75,37	22,37
213	$X4 = \text{LIQUIDEZ CORRENTE} * 1,65$	41,07	11,91
221	$X5 = (\text{EXIGÍVEL TOTAL} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}) * 0,33$	0,34	0,37
230	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	80,23	23,58
248	TERMÔMETRO DE KANITZ		
256	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
264	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
272	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		



RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

**DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	ORIGENS DOS RECURSOS		
299	DAS OPERAÇÕES		
27	Lucro (ou Prejuízo) do exercício	199.005,42D	66.657,65D
35	Depreciações e Amortizações	22.502,40D	29.120,00D
337	Total das Operações	191.507,82D	98.777,65D
302	DOS AÇIONISTAS/SÓCIOS		
310	DE TERCEIROS		
86	TOTAL DE ORIGENS	191.507,82D	98.777,65D
94	APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
108	Aumento do Ativo - Imobilizado	70.000,00C	75.750,00C
167	TOTAL DE APLICAÇÕES	70.000,00C	75.750,00C
175	AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
183	Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	121.507,82C	23.027,65C
191	ATIVO CIRCULANTE		
205	No início do exercício	395.203,60D	384.186,98D
213	No final do exercício	408.703,68D	395.203,60D
272	Varição do Ativo Circulante	13.500,08D	11.016,62D
221	PASSIVO CIRCULANTE		
230	No início do exercício	54.771,42C	24.782,66C
248	No final do exercício	16.421,51C	54.771,42C
260	Varição do Passivo Circulante	38.349,91D	29.988,77C
256	AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
264	Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	51.849,97D	18.972,15C

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/0

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
100	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51C	54.771,42C
124	PASSIVO TOTAL	554.216,29C	423.560,78C
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,03C	0,13C
140	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51C	54.771,42C
167	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51C	54.771,42C
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00C	1,00C
183	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	94.127,60D	46.630,00D
205	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.794,78C	368.789,36C
213	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,18C	0,13C
221	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51C	54.771,42C
248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.794,78C	368.789,36C
256	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,03C	0,15C
264	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	94.127,60D	46.630,00D
280	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.794,78C	368.789,36C
299	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,18C	0,13C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 554.216,29 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 16 do Livro Diário nº 04, sob a autenticação nº 12105925746, em 13/08/2021

Não possui Conselho Fiscal instalado.

Não possui Auditoria independente.



RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.409/0



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
100	CÁLCULO DE KANITZ		
116	LUCRO LÍQUIDO	288.047,21C	248.789,39C
124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	388.047,21C	388.789,39C
132	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	28,02D	8,15D
140	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	21,23D	6,30D
159	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	24,86D	7,22D
167	EXIGÍVEL TOTAL	404.468,72C	423.560,79C
175	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * [0,05]	0,03C	0,03C
191	X2 = LIQUIDEZ GERAL * [1,65]	46,23D	13,45D
205	X3 = LIQUIDEZ SECA * [3,55]	75,37D	22,37D
213	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * [1,65]	41,07D	11,91D
221	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * [0,33]	0,34C	0,36C
230	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	80,22C	23,56C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 554.216,29 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 16 do Livro Diário nº 04, sob a autenticação nº 12105925746, em 13/08/2021

Não possui Conselho Fiscal instalado.

Não possui Auidoria Independente.

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

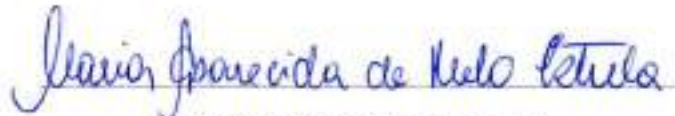
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Valores Recebidos de Clientes	175.000,00D	0,00
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	88.494,40C	105.000,00D
60	(-) Pagamentos de Impostos	23.295,55D	7.412,50D
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	314.671,68D	56.246,53D
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	78.472,83C	168.650,03C
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
140	(-) Compras de Imobilizado	70.000,00C	75.750,00C
167	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	70.000,00D	75.750,00D
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	146.472,83C	244.408,03C
248	Disponibilidades no Início do Período	180.203,80C	274.186,98C
256	Disponibilidades no Final do Período	105.129,46D	180.203,80D
264	Varição das Disponibilidades	75.074,14D	93.983,38D



RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/0



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.784-25

Nordeste Refrigeracao Eireli
CNPJ : 08.251.530/0001-14

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Valores Recebidos de Clientes	175.000,00D	0,00
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	86.494,40C	105.000,00D
60	(-) Pagamentos de Impostos	23.295,55D	7.412,50D
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	314.671,68D	56.246,53D
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	76.472,83C	168.659,03C
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
140	(-) Compras de Imobilizado	70.000,00C	75.750,00C
167	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	70.000,00D	75.750,00D
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	146.472,83C	244.409,03C
248	Disponibilidades no Início do Período	180.203,60C	274.186,98C
256	Disponibilidades no Final do Período	105.129,46D	180.203,60D
264	Varição das Disponibilidades	75.074,14D	93.983,38D

RITA DUARTE DE CARVALHO
 CONTABILISTA
 CPF : 107.549.544-04
 CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
 Socio Administrador
 CPF : 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	438.447,21	410.789,36
43	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(42.000,00)
51	Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	(42.000,00)
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	268.047,21	318.447,21
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	388.047,21	438.447,21

RITA DUARTE DE CARVALHO

CONTABILISTA

CPF : 107.549.544-04

CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Socio Administrador

CPF : 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	438.447,21	410.789,36
43	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(42.000,00)
51	Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	(42.000,00)
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	268.047,21	318.447,21
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	388.047,21	438.447,21

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	387.001,75D	0,00
27	Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	387.001,75D	0,00
51	(=) LUCRO BRUTO	387.001,75C	0,00
60	(=) Lucro Bruto	387.001,75C	0,00
78	(+) RECEITAS OPERACIONAIS	23.825,04D	0,00
86	(+) Receitas Financeiras	23.825,04D	0,00
108	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	261.079,22C	0,00
116	(-) Despesas Operacionais	261.079,22C	0,00
167	(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	149.747,57D	0,00
175	(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	149.747,57D	0,00
213	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.747,57C	0,00
221	(=) Resultado Líquido do Exercício	149.747,57C	0,00
230	(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
280	(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	149.747,57C	0,00
299	RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS		
329	RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS		
353	OBS: ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.185/2009		

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS		
27	RECEITAS OPERACIONAIS	400.000,00C	198.769,30C
35	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	400.000,00C	198.769,30C
94	RECEITAS COM SERVIÇOS	400.000,00C	198.769,30C
108	Serviços Prestados a Vista	150.000,00C	198.769,30C
116	Serviços Prestados a Prazo	250.000,00C	0,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	12.998,25D	0,00
167	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	12.998,25D	0,00
183	PIS S/Vendas e Serviços	398,25D	0,00
191	COFINS S/Vendas e Serviços	4.500,00D	0,00
205	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	1.500,00D	0,00
230	ISQN s/Serviços	4.250,00D	0,00
256	IRPJ s/Vendas e Serviços	2.350,00D	0,00
1775	RECEITA LÍQUIDA	387.001,75C	198.769,30C
1783	RESULTADO BRUTO	387.001,75C	198.769,30C
850	DESPESAS	261.079,22D	129.111,45D
868	DESPESAS OPERACIONAIS	260.686,22D	129.111,45D
876	DESPESAS TRABALHISTAS	120.991,28D	41.801,28D
884	Salários	111.136,99D	38.501,84D
922	13.Salário	9.854,29D	3.299,44D
965	ENCARGOS SOCIAIS	50.916,60D	17.608,35D
973	I.N.S.S.	41.992,60D	10.745,52D
981	F.G.T.S.	8.924,00D	6.862,83D
1023	DESPESAS GERAIS	88.778,34D	69.701,82D
1058	Água e Esgoto	4.195,31D	5.967,57D
1066	Energia Elétrica	5.176,09D	14.896,25D
1090	Material de Limpeza	350,00D	2.110,00D
1104	Material de Escritório	435,00D	808,00D
1120	Combustíveis e Lubrificantes	15.672,00D	0,00
1155	Depreciações e Amortizações	22.502,40D	29.120,00D
1198	Leasing	1.850,00D	0,00
1228	Dispêndios com Alimentação	4.337,00D	1.500,00D
1244	Telefone	4.316,04D	11.400,00D
1287	Pedágios	0,00D	3.900,00D
1317	Confraternizações	10.852,50D	0,00
1350	Viagens	19.092,00D	0,00
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	393,00D	0,00
1465	IMPOSTOS	393,00D	0,00
1473	IOF	393,00D	0,00
264	RECEITAS FINANCEIRAS	23.825,04C	0,00
302	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.825,04C	0,00
329	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	23.825,04C	0,00
1791	RESULTADO OPERACIONAL	149.747,57C	69.657,85C
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	149.747,57C	69.657,85C
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.747,57C	69.657,85C
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.747,57C	69.657,85C
1767	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	149.747,57C	69.657,85C

Nordeste Refrigeracao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

I.E.:20.296.772-7

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
---------------	-------------	--------------------	-----------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 493.218,63 (quatrocentos e noventa e tres mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e tres centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 24 do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCERN RN em 22/01/2021 sob numero 20210019573.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
100	CÁLCULO DE KANITZ		
116	LUCRO LÍQUIDO	268.047,21	318.447,21
124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	388.047,21	438.447,21
132	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	28,02	8,15
140	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	21,23	6,30
159	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	24,89	7,22
167	EXIGÍVEL TOTAL	404.468,72	493.218,63
175	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * 0,05	0,03	0,04
191	X2 = LIQUIDEZ GERAL * 1,65	46,23	13,45
205	X3 = LIQUIDEZ SECA * 3,55	75,37	22,37
213	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * 1,65	41,07	11,91
221	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * 0,33	0,34	0,37
230	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	80,22	23,58
248	TERMÔMETRO DE KANITZ		
256	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
264	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
272	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		

RITA DUARTE DE CARVALHO
 CONTABILISTA
 CPF : 107.549.544-04
 CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
 Socio Administrador
 CPF : 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
100	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
124	PASSIVO TOTAL	404.468,72	493.218,63
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,04	0,11
140	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
167	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	94.127,60	46.630,00
205	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.047,21	438.447,21
213	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,24	0,11
221	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.047,21	438.447,21
256	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,04	0,12
264	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	94.127,60	46.630,00
280	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.047,21	438.447,21
299	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,24	0,11

RITA DUARTE DE CARVALHO
 CONTABILISTA
 CPF : 107.549.544-04
 CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
 Socio Administrador
 CPF : 000.252.764-25

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
100	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	460.088,69	446.588,63
124	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	28,02	8,15
140	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	ATIVO CIRCULANTE	408.703,66	395.203,60
167	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	24,89	7,22
183	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	348.561,50	345.125,50
205	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
213	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	21,23	6,30
221	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	DISPONÍVEL	105.129,46	180.203,60
248	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
256	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6,40	3,29
264	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	ATIVO CIRCULANTE	408.703,66	395.203,60
280	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51	54.771,42
299	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	392.282,15	340.432,18

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF : 107.549.544-04
CRC : 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF : 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

Diário nº 4

Termo de abertura

Contêm este livro Diário 16 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Nordeste Refrigeracao Eireli

Endereço: Tv Afonso Saraiva, 62

Complemento: Lote Macaiba 0012

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Macaiba / RN / 59280-000

Registro junta: 2460008596-1 em 24/07/2018

Inscrição estadual: 20.296.772-7

CNPJ: 08.251.530/0001-14

Inscrição municipal: 001.890-8

Data de início das atividades: 19/05/1983

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Macaiba / RN, 01 de Janeiro de 2020



RITA DUARTE DE CARVALHO

CONTABILISTA

CPF: 107.549.544-04

CRC: 3.406/O



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Socio Administrador

CPF: 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli
 Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 2

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
05/01/2020							
02.1.3.01.004	1317	Imp ref. PAGAMENTO DE SALARIOS DO MES DE DEZEMBRO 2019	51		<u>2560</u>	3.299,44	3.299,44
02.1.3.01.001	1287	Imp ref. Pagamento dos salarios de dezembro/2019	51		<u>2530</u>	38.501,84	38.501,84
01.1.1.01.001	51	Imp ref. TRANSFERENCIA PARA O CAIXA PARA PAGAMENTO DIVERSOS	86		<u>2801</u>	75.000,00	75.000,00
Total dia : 05/01/2020						116.801,28	116.801,28
07/01/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. RECOLHIMENTO FGTS COMP. 12/2019	51		<u>2518</u>	1.055,82	1.055,82
02.1.4.02.001	1546	Imp ref. RECOLHIMENTO IRPJ	51		<u>2526</u>	0,60	0,60
02.1.4.03.002	1600	Imp ref. RECOLHIMENTO COFINS	51		<u>2534</u>	1.620,00	1.620,00
01.1.1.02.002	86	Imp ref. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>2542</u>	64.921,90	64.921,90
Total dia : 07/01/2020						67.598,32	67.598,32
10/01/2020							
02.1.4.03.007	1651	Imp ref. RECOLHIMENTO ISSQN COMP. 12/2020	51		<u>2585</u>	2.700,00	2.700,00
01.1.1.02.002	86	Imp ref. REFERENTE AS OBRAS CONCLUÍDAS	434		<u>2593</u>	215.000,00	215.000,00
Total dia : 10/01/2020						217.700,00	217.700,00
15/01/2020							
01.1.2.10.001	434	Imp ref. REFERENTE AS OBRAS EM ANDAMENTO	4367		<u>2607</u>	150.000,00	150.000,00
Total dia : 15/01/2020						150.000,00	150.000,00
20/01/2020							
02.1.4.03.003	1619	Imp ref. RECOLHIMENTO PIS COMP. 12/2020	51		<u>2569</u>	351,00	351,00
02.1.4.03.009	4375	Imp ref. RECOLHIMENTO IRPJ COMP. 12/2020	51		<u>2577</u>	2.592,00	2.592,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5002</u>	1.250,00	1.250,00
02.1.3.04.001	1384	Imp ref. PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5223</u>	3.230,20	3.230,20
Total dia : 20/01/2020						7.423,20	7.423,20
24/01/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref. DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2682</u>	375,90	375,90
Total dia : 24/01/2020						375,90	375,90
31/01/2020							
03.1.2.02.007	2305	Imp ref. ISSQN A RECOLHER	1651		<u>2513</u>	2.750,00	2.750,00
03.1.2.02.007	2305	Imp ref. ISSQN A PAGAR	1651		<u>2523</u>	1.500,00	1.500,00
03.1.2.02.003	2267	Imp ref. COFINS A RECOLHER	1600		<u>2631</u>	4.500,00	4.500,00
03.1.2.02.004	2275	Imp ref. CSSL A RECOLHER	1635		<u>2640</u>	1.500,00	1.500,00
03.1.2.02.009	2321	Imp ref. IRPJ A RECOLHER	4375		<u>2638</u>	2.350,00	2.350,00
04.2.1.02.001	3034	Imp ref. INSS A RECOLHER	1384		<u>2666</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR	1287		<u>2674</u>	8.250,00	8.250,00
04.2.1.02.002	3042	Imp ref. FGTS A PAGAR	1392		<u>2810</u>	668,00	668,00
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPESAS DE AGUAVEGOTO - FATURA CAERN	51		<u>2950</u>	208,10	208,10
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3077</u>	361,92	361,92
04.2.1.03.034	3417	Imp ref. DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3182</u>	2.540,00	2.540,00
03.1.2.02.002	2259	Imp ref. PIS A PAGAR	1619		<u>3110</u>	398,25	398,25
04.2.1.03.007	3158	Imp ref. COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA	51		<u>3128</u>	350,00	350,00
04.2.1.03.008	3166	Imp ref. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITORIO/EXPEDIENTE	51		<u>3136</u>	435,00	435,00
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cle. extrato	86		<u>3144</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	965		<u>3468</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	973		<u>3581</u>	93,85	93,85

Nordeste Refrigeracao Eireli
 Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	981		<u>3790</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	990		<u>3824</u>	1.600,00	1.600,00
01.1.1.03.002	124	Imp ref: RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>3980</u>	1.985,42	1.985,42
04.2.4.01.001	3530	Imp ref: IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>3999</u>	32,75	32,75
01.1.2.08.003	353	Imp ref: IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4227</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref: SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4249</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4464</u>	4.200,00	4.200,00
Total dia : 31/01/2020						38.344,89	38.344,89
Total mês : 01/2020						598.243,59	598.243,59
05/02/2020							
01.1.1.01.001	51	Imp ref: TRANSFERENCIA PARA O CAIXA PARA PAGAMENTOS DIVERSOS	86		<u>3271</u>	95.000,00	95.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgio DO MES	51		<u>4500</u>	8.450,00	8.450,00
Total dia : 05/02/2020						103.450,00	103.450,00
07/02/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref: PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5118</u>	668,00	668,00
Total dia : 07/02/2020						668,00	668,00
10/02/2020							
02.1.4.03.007	1651	Imp ref: PAGAMENTO ISSQUIN	86		<u>5363</u>	2.500,00	2.500,00
02.1.4.03.007	1651	Imp ref: PAGAMENTO ISSQUIN	51		<u>5517</u>	1.750,00	1.750,00
Total dia : 10/02/2020						4.250,00	4.250,00
20/02/2020							
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	985		<u>3476</u>	70,85	70,85
02.1.3.04.001	1384	Imp ref: PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5231</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref: PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5371</u>	297,85	297,85
02.1.4.03.002	1600	Imp ref: PAGAMENTO COFINS SOBRE FATURAMENTO ESTIMADO	86		<u>5479</u>	4.500,00	4.500,00
02.1.4.03.003	1619	Imp ref: PAGAMENTO PIS SOBRE FATURAMENTO ESTIMADO	86		<u>5487</u>	398,25	398,25
02.1.4.03.009	4375	Imp ref: PAGAMENTO IRPJ SOBRE FATURAMENTO ESTIMADO	86		<u>5495</u>	2.350,00	2.350,00
02.1.4.03.005	1635	Imp ref: PAGAMENTO CSSL	86		<u>5525</u>	1.555,20	1.555,20
Total dia : 20/02/2020						12.402,35	12.402,35
24/02/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref: DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2690</u>	395,40	395,40
Total dia : 24/02/2020						395,40	395,40
28/02/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref: SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2828</u>	8.752,25	8.752,25
04.2.1.03.003	3115	Imp ref: DESPEAS DE AGUA/ESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>2968</u>	210,98	210,98
04.2.1.03.022	3301	Imp ref: DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3065</u>	361,92	361,92
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfe. extrato	86		<u>3352</u>	298,00	298,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	973		<u>3590</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	981		<u>3719</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	990		<u>3832</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref: IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4006</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref: REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4111</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref: IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4235</u>	297,85	297,85

Nordeste Refrigeraçao Eireli
 Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 4

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
01.1.3.01.002	590	Imp ref. SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4359</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4472</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4715</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4820</u>	688,00	688,00
Total dia : 28/02/2020						22.402,92	22.402,92
Total mês : 02/2020						143.568,67	143.568,67
05/03/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		<u>4618</u>	8.752,25	8.752,25
Total dia : 05/03/2020						8.752,25	8.752,25
06/03/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5126</u>	688,00	688,00
Total dia : 06/03/2020						688,00	688,00
20/03/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref: DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2794</u>	392,35	392,35
02.1.3.04.001	1364	Imp ref: PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5249</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref: PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5389</u>	297,85	297,85
Total dia : 20/03/2020						3.920,40	3.920,40
30/03/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref: SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2826</u>	8.752,25	8.752,25
04.2.1.03.022	3301	Imp ref: DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3093</u>	372,40	372,40
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	965		<u>3484</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	973		<u>3693</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.010	3162	Imp ref: DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>8019</u>	980,00	980,00
Total dia : 30/03/2020						10.269,35	10.269,35
31/03/2020							
04.2.1.03.003	3115	Imp ref: DESPEAS DE AGUAVESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>2976</u>	282,98	282,98
04.2.1.03.034	3417	Imp ref: DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3199</u>	1.800,00	1.800,00
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfo. extrato	86		<u>3369</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	981		<u>3727</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	990		<u>3849</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref: IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4014</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref: REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4129</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref: IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4243</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref: SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4367</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4489</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4723</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4839</u>	688,00	688,00
Total dia : 31/03/2020						15.139,90	15.139,90
Total mês : 03/2020						38.769,90	38.769,90
03/04/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		<u>4626</u>	8.752,25	8.752,25
Total dia : 03/04/2020						8.752,25	8.752,25
07/04/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5134</u>	688,00	688,00
Total dia : 07/04/2020						688,00	688,00

Nordeste Refrigeracao Eireli
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 5

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
18/04/2020							
04.2.1.03.034	3417	Imp ref: DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3204</u>	2.350,00	2.350,00
Total dia : 18/04/2020						2.350,00	2.350,00
20/04/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref: DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2712</u>	402,93	402,93
02.1.3.04.001	1384	Imp ref: PAGAMENTO INSS DO MES	96		<u>5258</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref: PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	96		<u>5398</u>	297,85	297,85
Total dia : 20/04/2020						3.930,98	3.930,98
30/04/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref: SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2644</u>	8.752,25	8.752,25
04.2.1.03.003	3115	Imp ref: DESPEAS DE AGUAVESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>2984</u>	289,91	289,91
04.2.1.03.020	3230	Débito tarifa bancária cfe. extrato	96		<u>3379</u>	402,00	402,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	965		<u>3492</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	973		<u>3611</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	981		<u>3735</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	990		<u>3859</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref: IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4022</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref: REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4138</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref: IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4291</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref: SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4375</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4499</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4731</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4847</u>	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref: DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5029</u>	1.658,00	1.658,00
Total dia : 30/04/2020						23.952,78	23.952,78
Total mês : 04/2020						39.674,01	39.674,01
05/05/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pqto DO MES	51		<u>4634</u>	8.752,25	8.752,25
Total dia : 05/05/2020						8.752,25	8.752,25
07/05/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref: PAGAMENTO FGTS DO MES	96		<u>5142</u>	688,00	688,00
Total dia : 07/05/2020						688,00	688,00
20/05/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref: DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2720</u>	398,82	398,82
04.2.1.03.034	3417	Imp ref: DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3212</u>	3.200,00	3.200,00
02.1.3.04.001	1384	Imp ref: PAGAMENTO INSS DO MES	96		<u>5286</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref: PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	96		<u>5491</u>	297,85	297,85
Total dia : 20/05/2020						7.126,87	7.126,87
22/05/2020							
01.1.2.01.0001	159	Imp ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	2186		<u>3301</u>	250.000,00	250.000,00
Total dia : 22/05/2020						250.000,00	250.000,00
28/05/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref: SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2652</u>	8.752,25	8.752,25
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4855</u>	688,00	688,00

Nordeste Refrigeracao Eireli
 Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 6

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>8037</u>	1.450,00	1.450,00
Total dia : 28/05/2020						10.890,25	10.890,25
<u>29/05/2020</u>							
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4749</u>	3.230,20	3.230,20
Total dia : 29/05/2020						3.230,20	3.230,20
<u>30/05/2020</u>							
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3107</u>	372,40	372,40
Total dia : 30/05/2020						372,40	372,40
<u>31/05/2020</u>							
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPEAS DE AGUAVESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>2992</u>	402,43	402,43
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfe. extrato	86		<u>3387</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	965		<u>3506</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	973		<u>3620</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	961		<u>3743</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	990		<u>3867</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref. IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4039</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref. REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2389		<u>4140</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4260</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	500	Imp ref. SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4383</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4502</u>	4.200,00	4.200,00
Total dia : 31/05/2020						9.705,85	9.705,85
Total mês : 05/2020						290.765,82	290.765,82
<u>04/06/2020</u>							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto MAIO/2020	86		<u>5576</u>	8.552,25	8.552,25
Total dia : 04/06/2020						8.552,25	8.552,25
<u>05/06/2020</u>							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5150</u>	688,00	688,00
Total dia : 05/06/2020						688,00	688,00
<u>19/06/2020</u>							
02.1.3.04.001	1384	Imp ref. PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5274</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref. PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5410</u>	297,85	297,85
Total dia : 19/06/2020						3.528,05	3.528,05
<u>20/06/2020</u>							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref. DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2739</u>	442,35	442,35
Total dia : 20/06/2020						442,35	442,35
<u>22/06/2020</u>							
04.2.1.03.034	3417	Imp ref. DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3220</u>	2.100,00	2.100,00
Total dia : 22/06/2020						2.100,00	2.100,00
<u>30/06/2020</u>							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2860</u>	8.752,25	8.752,25
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPEAS DE AGUAVESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>3000</u>	335,78	335,78
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3115</u>	445,90	445,90
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfe. extrato	86		<u>3395</u>	371,00	371,00

Nordeste Refrigeracao Eireli
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 7

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	965		<u>3514</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	973		<u>3638</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	981		<u>3751</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	990		<u>3875</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref: IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4049</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref: REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4154</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref: IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4278</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref: SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4391</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4510</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4758</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4863</u>	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref: DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5045</u>	980,00	980,00
Total dia : 30/06/2020						23.735,55	23.735,55
Total mês : 06/2020						39.046,20	39.046,20
03/07/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		<u>4642</u>	8.752,25	8.752,25
Total dia : 03/07/2020						8.752,25	8.752,25
07/07/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref: PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5189</u>	688,00	688,00
Total dia : 07/07/2020						688,00	688,00
15/07/2020							
04.2.1.03.034	3417	Imp ref: DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3239</u>	1.900,00	1.900,00
Total dia : 15/07/2020						1.900,00	1.900,00
17/07/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref: DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2747</u>	398,72	398,72
Total dia : 17/07/2020						398,72	398,72
20/07/2020							
02.1.3.04.001	1384	Imp ref: PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5282</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref: PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5428</u>	297,85	297,85
Total dia : 20/07/2020						3.528,05	3.528,05
31/07/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref: SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2879</u>	9.854,29	9.854,29
04.2.1.03.003	3115	Imp ref: DESPESAS DE AGUASEGOTO - FATURA CAERN	51		<u>3018</u>	410,92	410,92
04.2.1.03.022	3301	Imp ref: DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3123</u>	402,10	402,10
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfe. extrato	86		<u>3409</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	965		<u>3522</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	973		<u>3646</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	981		<u>3760</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	990		<u>3883</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref: IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4057</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref: REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4162</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref: IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4286</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref: SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4405</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4529</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4788</u>	3.230,20	3.230,20

Nordeste Refrigeracao Eireli
 Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		4871	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		5053	1.230,00	1.230,00
Total dia : 31/07/2020						25.118,93	25.118,93
Total mês : 07/2020						40.385,96	40.385,96
03/08/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		4660	9.854,29	9.854,29
Total dia : 03/08/2020						9.854,29	9.854,29
07/08/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		5177	688,00	688,00
Total dia : 07/08/2020						688,00	688,00
20/08/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref. DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		2756	445,98	445,98
04.2.1.03.034	3417	Imp ref. DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		3247	2.150,00	2.150,00
02.1.3.04.001	1384	Imp ref. PAGAMENTO INSS DO MES	86		5290	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref. PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		5436	297,85	297,85
Total dia : 20/08/2020						6.124,03	6.124,03
30/08/2020							
04.2.4.01.001	3530	Imp ref. IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		4066	32,75	32,75
Total dia : 30/08/2020						32,75	32,75
31/08/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		2887	9.854,29	9.854,29
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPESAS DE AGUAS/ESGOTO - FATURA CAERN	51		3626	432,67	432,67
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		3131	402,10	402,10
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cte. extrato	86		5417	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	965		3530	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	973		3654	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	981		3778	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	990		3891	1.600,00	1.600,00
01.1.1.03.002	124	Imp ref. REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		4170	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		4284	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref. SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		4413	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		4537	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		4774	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		4880	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		5061	1.455,00	1.455,00
Total dia : 31/08/2020						25.332,93	25.332,93
Total mês : 08/2020						42.032,00	42.032,00
04/09/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		4669	9.854,29	9.854,29
Total dia : 04/09/2020						9.854,29	9.854,29
07/09/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		5185	688,00	688,00
Total dia : 07/09/2020						688,00	688,00
18/09/2020							
02.1.3.04.001	1384	Imp ref. PAGAMENTO INSS DO MES	86		5304	3.230,20	3.230,20

Nordeste Refrigeracao Eireli
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
02.1.4.03.001	1597	Imp ref. PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5444</u>	297,85	297,85
					Total dia : 18/09/2020	3.528,05	3.528,05
21/09/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref. DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2783</u>	502,98	502,98
					Total dia : 21/09/2020	502,98	502,98
30/09/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2895</u>	9.854,29	9.854,29
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPESAS DE AGUA/ESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>3034</u>	421,35	421,35
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3140</u>	402,10	402,10
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária c/c. extrato	86		<u>3425</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	965		<u>3549</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	973		<u>3662</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	981		<u>3786</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	990		<u>3905</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref. IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4073</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref. REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4189</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4308</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref. SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4421</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	284	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4545</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4782</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1382		<u>4898</u>	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5070</u>	1.359,00	1.359,00
					Total dia : 30/09/2020	25.258,36	25.258,36
					Total mês : 09/2020	39.831,68	39.831,68
05/10/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgio DO MES	51		<u>4577</u>	9.854,29	9.854,29
					Total dia : 05/10/2020	9.854,29	9.854,29
07/10/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5193</u>	688,00	688,00
					Total dia : 07/10/2020	688,00	688,00
20/10/2020							
02.1.3.04.001	1384	Imp ref. PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5312</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.4.03.001	1597	Imp ref. PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5452</u>	297,85	297,85
					Total dia : 20/10/2020	3.528,05	3.528,05
22/10/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref. DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2771</u>	399,32	399,32
					Total dia : 22/10/2020	399,32	399,32
30/10/2020							
04.2.1.03.034	3417	Imp ref. DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3235</u>	1.850,00	1.850,00
					Total dia : 30/10/2020	1.850,00	1.850,00
31/10/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2909</u>	9.854,29	9.854,29
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPESAS DE AGUA/ESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>3042</u>	398,89	398,89

Nordeste Refrigeracao Eireli
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 10

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3158</u>	398,40	398,40
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfe. extrato	86		<u>3433</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	965		<u>3557</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	973		<u>3670</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	981		<u>3794</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	990		<u>3913</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref. IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4081</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref. REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4197</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4316</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref. SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4430</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4553</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4790</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4901</u>	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5088</u>	1.435,00	1.435,00
Total dia : 31/10/2020						25.308,20	25.308,20
Total mês : 10/2020						41.627,86	41.627,86
05/11/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		<u>4685</u>	9.854,29	9.854,29
Total dia : 05/11/2020						9.854,29	9.854,29
06/11/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref. PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5207</u>	688,00	688,00
Total dia : 06/11/2020						688,00	688,00
10/11/2020							
02.1.4.03.001	1597	Imp ref. PAGAMENTO IEEF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5460</u>	297,85	297,85
Total dia : 10/11/2020						297,85	297,85
20/11/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref. DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2789</u>	475,43	475,43
02.1.3.04.001	1384	Imp ref. PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5120</u>	3.230,20	3.230,20
Total dia : 20/11/2020						3.705,63	3.705,63
25/11/2020							
04.2.1.03.034	3417	Imp ref. DESPESA DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3263</u>	1.200,00	1.200,00
Total dia : 25/11/2020						1.200,00	1.200,00
30/11/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR DO MES	1287		<u>2917</u>	9.854,29	9.854,29
04.2.1.01.005	2992	Imp ref: 13 SALARIO A PAGAR DE 2020	1317		<u>2933</u>	9.854,29	9.854,29
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPEAS DE AGUA/ESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>3050</u>	395,67	395,67
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3166</u>	398,40	398,40
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cfe. extrato	86		<u>3441</u>	298,00	298,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	965		<u>3565</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	973		<u>3689</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	981		<u>3808</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	990		<u>3921</u>	1.600,00	1.600,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref. IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4090</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref. REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4200</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.08.003	353	Imp ref. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4324</u>	297,85	297,85

Nordeste Refrigeracao Eireli
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 11

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
01.1.3.01.002	590	Imp ref: SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4448</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4581</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4804</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4910</u>	688,00	688,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS DO 13 SALARIO 2020	1430		<u>4938</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Fgts ENCARGOS SOCIAIS DO 13 SALARIO 2020	1422		<u>4952</u>	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref: DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5096</u>	1.345,00	1.345,00
01.1.1.01.001	51	Imp ref: TRANSFERENCIA PARA PAGAMENTOS DIVERSOS	86		<u>5358</u>	20.000,00	20.000,00
Total dia : 30/11/2020						58.914,47	58.914,47
Total mês : 11/2020						74.660,24	74.660,24
04/12/2020							
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto DO MES	51		<u>4893</u>	9.854,29	9.854,29
Total dia : 04/12/2020						9.854,29	9.854,29
07/12/2020							
02.1.3.04.002	1392	Imp ref: PAGAMENTO FGTS DO MES	86		<u>5216</u>	688,00	688,00
Total dia : 07/12/2020						688,00	688,00
10/12/2020							
01.1.1.02.002	86	Imp ref: RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>5500</u>	20.000,00	20.000,00
Total dia : 10/12/2020						20.000,00	20.000,00
12/12/2020							
04.2.1.03.034	3417	Imp ref: DESPESAS DE VIAGEM CONFORME COMPROVAÇÃO	51		<u>3280</u>	2,00	2,00
Total dia : 12/12/2020						2,00	2,00
15/12/2020							
01.1.1.01.001	51	Imp ref: TRANSFERENCIA PARA PAGAMENTO DIVERSOS	86		<u>4990</u>	40.000,00	40.000,00
01.1.1.02.002	86	Transferências Bancárias RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4979</u>	60.000,00	60.000,00
01.1.1.02.002	86	Recebimento de Clientes PARTE DO CONTRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159		<u>4987</u>	75.000,00	75.000,00
01.1.2.01.0001	159	Transferências Bancárias TRANSFERENCIA PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>4995</u>	90.000,00	90.000,00
Total dia : 15/12/2020						265.000,00	265.000,00
18/12/2020							
02.1.3.01.004	1317	Imp ref: PAGAMENTO 13 SALARIO 2020	51		<u>2941</u>	9.854,29	9.854,29
01.1.1.02.002	86	Transferências Bancárias TRANSFERENCIA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4588</u>	50.000,00	50.000,00
02.1.3.04.006	1430	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS DO 13 SALARIO 2020	51		<u>4944</u>	3.230,20	3.230,20
02.1.3.04.001	1384	Imp ref: PAGAMENTO INSS DO MES	86		<u>5339</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.03.017	3255	Imp ref: AUTENCICAÇÃO E REGISTROS EM CARTORIO	51		<u>5347</u>	1.850,00	1.850,00
Total dia : 18/12/2020						68.164,69	68.164,69
21/12/2020							
04.2.1.03.004	3123	Imp ref: DESPESAS DE ENERGIA ELETRICA NO MES	51		<u>2798</u>	545,91	545,91
Total dia : 21/12/2020						545,91	545,91
22/12/2020							
04.2.1.03.029	3379	Imp ref: DESPESAS DE CONFORATERNIZAÇÃO NATALINA	51		<u>3285</u>	10.852,50	10.852,50

Nordeste Refrigeracao Eireli
Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Página: 12


CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

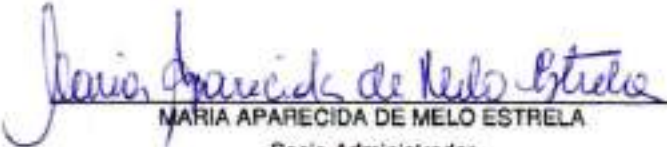
Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 22/12/2020						10.852,50	10.852,50
23/12/2020							
01.1.1.02.002	86	Imp ref. RECEBIMENTO DE PARTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	434		<u>3964</u>	50.000,00	50.000,00
01.1.1.03.002	124	Imp ref. TRANSFERENCIA PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>3972</u>	30.000,00	30.000,00
Total dia : 23/12/2020						80.000,00	80.000,00
29/12/2020							
01.1.1.02.002	86	Valor recebido nesta data PARTE DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	158		<u>5533</u>	100.000,00	100.000,00
01.1.1.03.002	124	Transferência TRANSFERENCIA PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA	86		<u>5541</u>	90.000,00	90.000,00
01.1.2.10.001	434	Imp ref. COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	86		<u>5559</u>	35.000,00	35.000,00
01.1.1.02.002	86	Transferências Bancárias	124		<u>5568</u>	20.000,00	20.000,00
Total dia : 29/12/2020						245.000,00	245.000,00
31/12/2020							
04.2.1.01.001	2950	Imp ref. SALARIOS A PAGAR DO MES	1267		<u>2925</u>	9.854,29	9.854,29
04.2.1.03.003	3115	Imp ref. DESPESAS DE AGUAVESGOTO - FATURA CAERN	51		<u>3069</u>	405,63	405,63
04.2.1.03.022	3301	Imp ref. DESPESAS DE TELEFONE - FATURA VIVO	51		<u>3174</u>	398,40	398,40
04.2.1.03.020	3280	Débito tarifa bancária cte. extrato	86		<u>3450</u>	371,00	371,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	965		<u>3573</u>	70,85	70,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	973		<u>3697</u>	93,85	93,85
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	981		<u>3816</u>	110,50	110,50
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	990		<u>3930</u>	1.600,00	1.600,00
01.2.3.01.001	853	Compra de Bens do Ativo Imobilizado COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS	86		<u>3948</u>	45.000,00	45.000,00
01.2.3.01.003	850	Compra de Bens do Ativo Imobilizado COMPRA DE FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS	86		<u>3956</u>	25.000,00	25.000,00
04.2.4.01.001	3530	Imp ref. IOF SOBRE RENDIMENTOS A APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>4103</u>	32,75	32,75
01.1.1.03.002	124	Imp ref. REDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2399		<u>4219</u>	1.985,42	1.985,42
01.1.2.06.003	353	Imp ref. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1597		<u>4332</u>	297,85	297,85
01.1.3.01.002	590	Imp ref. SEGUROS OBRIGATORIO DE OBRAS	434		<u>4456</u>	541,20	541,20
01.1.2.07.002	264	antecipação dos dividendos do mes	86		<u>4570</u>	4.200,00	4.200,00
02.3.4.04.001	2062	Imp ref. ANTECIPAÇÃO DOS LUCROS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	264		<u>4596</u>	50.400,00	50.400,00
04.2.1.02.001	3034	Inss ENCARGOS SOCIAIS INSS	1384		<u>4812</u>	3.230,20	3.230,20
04.2.1.02.002	3042	Inss ENCARGOS SOCIAIS FGTS DO MES	1392		<u>4928</u>	688,00	688,00
04.2.1.03.010	3182	Imp ref. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NO MES	51		<u>5100</u>	2.530,00	2.530,00
01.1.1.02.002	86	Transferência RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	124		<u>5584</u>	15.000,00	15.000,00
03.1.1.01.005	4367	Encerramento do Exercício			<u>5592</u>	150.000,00	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			<u>5608</u>		4.250,00
03.1.2.02.003	2267	Encerramento do Exercício			<u>5614</u>		4.500,00
03.1.2.02.004	2275	Encerramento do Exercício			<u>5622</u>		1.500,00
03.1.2.02.009	2321	Encerramento do Exercício			<u>5630</u>		2.350,00
03.1.2.02.002	2259	Encerramento do Exercício			<u>5649</u>		398,25
03.1.3.02.002	2399	Encerramento do Exercício			<u>5657</u>	23.925,04	
03.1.1.03.002	2186	Encerramento do Exercício			<u>5655</u>	250.000,00	
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			<u>5673</u>		15.672,00
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			<u>5681</u>		5.176,09
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			<u>5699</u>		41.992,60
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			<u>5703</u>		111.136,99
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			<u>5711</u>		8.924,00

Nordeste Refrigeracao Eireli
 Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

CNPJ : 08.251.530/0001-14 NIRE : 2460008596-1 de 24/07/2018
 Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Lote	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			<u>5720</u>		4.166,31
04.2.1.03.022	3301	Encerramento do Exercício			<u>5738</u>		4.316,04
04.2.1.03.034	3417	Encerramento do Exercício			<u>5746</u>		19.092,00
04.2.1.03.007	3158	Encerramento do Exercício			<u>5754</u>		350,00
04.2.1.03.008	3166	Encerramento do Exercício			<u>5762</u>		435,00
04.2.1.03.020	3280	Encerramento do Exercício			<u>5770</u>		4.337,00
04.2.1.03.013	3212	Encerramento do Exercício			<u>5789</u>		22.502,40
04.2.4.01.001	3530	Encerramento do Exercício			<u>5797</u>		383,00
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			<u>5800</u>		9.854,29
04.2.1.03.017	3295	Encerramento do Exercício			<u>5819</u>		1.850,00
04.2.1.03.029	3379	Encerramento do Exercício			<u>5827</u>		10.862,50
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício			<u>5835</u>		410.826,79
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício			<u>5843</u>	261.079,22	
Total dia : 31/12/2020						846.714,20	846.714,20
Total mês : 12/2020						1.546.821,59	1.546.821,59
Total ano : 2020						2.935.427,51	2.935.427,51


 RITA DUARTE DE CARVALHO
 CONTABILISTA
 CPF: 107.549.544-04
 CRC: 3.406/O


 MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
 Socio Administrador
 CPF: 000.252.764-25

Nordeste Refrigeraçao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

Página: 14

Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBA/RN

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	01	ATIVO	584.218,290	493.218,830
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	408.703,660	395.203,600
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	105.129,460	180.203,600
43	01.1.1.01	CAXA	17.157,120	6.781,700
51	01.1.1.01.001	Caixa	17.157,120	6.781,700
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.540,300	8.500,000
66	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal/ S/A	9.540,300	8.500,000
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	78.432,040	164.921,900
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	78.432,040	164.921,900
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	297.079,800	215.000,000
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	165.000,000	0,00
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	165.000,000	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.574,200	0,00
353	01.1.2.08.003	IRRF a Compensar	3.574,200	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	128.505,600	215.000,000
434	01.1.2.10.001	Construção em Andamento-Destinado a Venda	128.505,600	215.000,000
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	6.494,400	0,00
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	6.494,400	0,00
590	01.1.3.01.002	Seguros de Obras a Apropriar	6.494,400	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	145.512,630	98.015,000
671	01.2.1	BENS EM OPERAÇÃO	51.385,030	51.385,030
680	01.2.1.01	Bens utilizados na produção ou Prestação de serviços	51.385,030	51.385,030
4359	01.2.1.01.002	Equipamentos, Máquinas e Instalações	51.385,030	51.385,030
817	01.2.3	IMOBILIZADO	94.127,600	46.630,000
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	145.750,000	75.750,000
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	53.250,000	8.250,000
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.800,000	12.800,000
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	40.000,000	15.000,000
868	01.2.3.01.004	Imóveis	40.000,000	40.000,000
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	51.622,400	29.120,000
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	7.935,200	7.085,000
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	10.511,200	9.385,000
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	12.376,000	11.050,000
990	01.2.3.05.004	(-) Imóveis - Depreciação	20.800,000	1.600,000

RITA DUARTE DE CARVALHO
CONTABILISTA
CPF: 107.549.544-04
CRC: 3.406/O

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Socio Administrador
CPF: 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

CNPJ : 08.251.530/0001-14

Página: 15

Tv Afonso Saraiva,62 - Centro - 59280-000 - MACAIBARN

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1163	02	PASSIVO	554.216,29C	493.218,83C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.421,51C	54.771,42C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.325,81C	45.952,62C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	9.854,29C	41.801,28C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	9.854,29C	38.501,84C
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	3.299,44C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.471,52C	4.151,34C
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.095,52C	3.095,52C
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	688,00C	1.055,82C
1422	02.1.3.04.005	FGTS 13º a Pagar	688,00C	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.095,79C	6.818,60C
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	0,00	0,60C
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	0,00	0,60C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.095,79C	6.818,20C
1597	02.1.4.03.001	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	595,79C	0,00
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	0,00	1.620,00C
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	0,00	351,00C
1635	02.1.4.03.005	Contribuição Social a Pagar	1.500,00C	1.555,20C
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	0,00	2.700,00C
4375	02.1.4.03.009	IRPJ estimado	0,00	2.592,00C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.794,78C	438.447,21C
1910	02.3.1	CAPITAL	120.000,00C	120.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	120.000,00C	120.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	417.794,78C	318.447,21C
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	417.794,78C	318.447,21C
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	169.005,42C	69.657,85C
3921	02.3.4.04.002	Resultado de Exercícios Anteriores	248.789,36C	248.789,36C

Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 554.216,29 - (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e Nove Centavos)

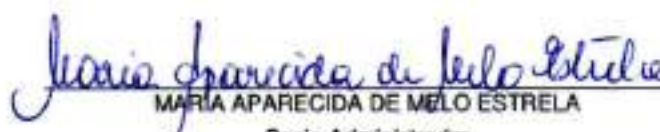


RITA DUARTE DE CARVALHO

CONTABILISTA

CPF: 107.549.544-04

CRC: 3.406/O



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Socio Administrador

CPF: 000.252.764-25

Nordeste Refrigeracao Eireli

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 16 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Nordeste Refrigeracao Eireli

Endereço: Tv Afonso Saraiva, 62

Complemento: Lote Macaiba 0012

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Macaiba / RN / 59280-000

Registro junta: 2460008596-1 em 24/07/2018

Inscrição estadual: 20.296.772-7

CNPJ: 08.251.530/0001-14

Inscrição municipal: 001.890-8

Data de início das atividades: 19/05/1983

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Macaiba / RN, 31 de Dezembro de 2020



RITA DUARTE DE CARVALHO

CONTABILISTA

CPF: 107.549.544-04

CRC: 3.406/O



MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

Socio Administrador

CPF: 000.252.764-25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12105925746 em 13/08/2021, protocolo 210567490. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Número de Registro:	24600085961
CNPJ:	08251530000114
Município:	Macaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10754954404	RITA DUARTE DE CARVALHO	RN3.406-O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/08/2021 09:22:07 SOB Nº 20210567490.
PROTOCOLO: 210567490 DE 30/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105925746. NIRE: 24600085961.
NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Isaias Gomes de Brito
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 13/08/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1374191/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO**

Registro: **2100496735RN** RNP: **2100496735**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20200353443** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 04/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACAÍBA** CPF/CNPJ: **08.234.148/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA MÔNICA NOBREGA DANTAS Nº: 34
Complemento: MUNICÍPIO DE MACAÍBA Bairro: CENTRO
Cidade: MACAÍBA UF: RN CEP: 59280000
Contrato: 031/2017 Celebrado em: 01/01/2020
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÔNICA NOBREGA DANTAS Nº: 34
Complemento: MUNICÍPIO DE MACAÍBA Bairro: CENTRO
Cidade: MACAÍBA UF: RN CEP: 59280000
Data de início: 05/01/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE MACAÍBA CPF/CNPJ: 08.234.148/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 15 - Condução de equipe de manutenção 300.00 unidade; 17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 300.00 unidade;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SISTEMÁTICA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE ACORDO COM A NORMA DO MTE NR 17.5. Segundo o texto, as temperaturas do ambiente de trabalho devem ficar entre 20 e 23 graus Celsius, em locais como salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou de análise de projetos e A NBR 16401-1 de 08/2008. Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações. SERVIÇOS PRESTADOS PELA NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI À PREFEITURA DE MACAÍBA/RN DESDE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1374191/2021
12/02/2021, 08:59
BDW3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDW3Z





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, estabelecida à TV. AFONSO SARAIVA, nº 62, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000, inscrita no CNPJ nº 08.251.530/0001-14, forneceu MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADOS a esta prefeitura desde o ano de 2017 até a presente data, sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho **Elias Barros de Figueiredo CREA nº 2100496735 CPF: 524.022.154-53**, tendo cumprido satisfatoriamente com as suas obrigações relativo à quantidade e qualidade dos produtos e serviços. Pelo que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato: 031/2017

Art. nº RN 20200353443

Início do Contrato: 05/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

Seguem abaixo relacionados itens específicos fornecidos pela empresa supracitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	UND	QUANT
1	0027160 -BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	UNID	25
2	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	UNID	25
3	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	UNID	25
4	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	UNID	25
5	0027164 - COMPRESSOR SPLIT DE 24000 BTUS SPLIT	UNID	30
6	0027165 - COMPRESSOR SPLIT DE 30000 BTUS SPLIT	UNID	30
7	0027166 - COMPRESSOR SPLIT DE 36000 BTUS SPLIT	UNID	30
8	0027167 - COMPRESSOR SPLIT DE 48000 BTUS SPLIT	UNID	30
9	0027168 - COMPRESSOR SPLIT DE 60000 BTUS SPLIT	UNID	30
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	UNID	30
11	0027< 70 - FILTRO SECADOR-TELA SOLDÁVEL SPLIT	UNID	30
12	0027171 - GABINETE SPLIT	UNID	30
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	UNID	30
14	0027173 - PANEL DE CONTROLE SPLIT	UNID	30
15	0027174- MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	UNID	30
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	UNID	30
17	0027176 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	UNID	30
18	0027177 - PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE SPLIT	UNID	30
19	0027178 - TURBINA SPLIT	UNID	30
20	0027179 -VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	UNID	30
21	0027180 - CAPACITOR SPLIT	UNID	30

Av. Mônica Nobrega Dantas, no 34 — Centro - Macaíba – CNPJ 08.234.148/0001-00
 CEP 59280-000 Telefax (84) 3271-6921
 www.prefeiturademcaiba.com.br

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1374191/2021, em 12/02/2021 em



Certidão nº 1374191/2021

12/02/2021, 09:51

Chave de Impressão: BDW3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 2 folhas





22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	UNID	20
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	UNID	20
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA -12.000 BTUS CJ	UNID	20
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	UNID	20
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21 .000 BTUS CJ	UNID	20
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	UNID	20
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	UNID	20
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECAÂNICO) CJ	UNID	20
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	UNID	20
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	UNID	20
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	UNID	20
33	0027192 - TAMPAS FRONTAL DO APARELHO CJ	UNID	20
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	UNID	20
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	UNID	20
36	0027195 - TURBINA CJ	UNID	20
37	0027196 - CAPACITOR CJ	UNID	80
46	0027197 - GÁS- R 22	UNID	365
47	0027198 - DISJUNTOR	UNID	20
48	0027199 - CONTATOR	UNID	20
49	0027200 - RELÉ TÉRMICO	UNID	20
50	0027201 - TEMPORIZADOR	UNID	20
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H	SERV	530
02	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H	SERV	800
03	0023107 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/H	SERV	30
05	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H	SERV	65
06	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H	SERV	65
07	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H	SERV	35
08	10023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR	SERV	50

Macaíba/RN, 31 de Dezembro de 2020.

Sergio Tupan Rocha de Lira
Gestor do contrato- Mat. 1106554-1
CPF: 512.818.804-34 RG: 785.405

Ricardo Antônio Silveira de Araújo
Engenheiro Mecânico
CREA 210190114-5
CPF: 241.459.994-68

Av. Mônica Nobrega Dantas, no 34 — Centro - Macaíba – CNPJ 08.234.148/0001-00
 CEP 59280-000 Telefax (84) 3271-6921
www.prefeiturademcaiba.com.br

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1374191/2021, em 12/02/2021 em



Certidão nº 1374191/2021

12/02/2021, 09:51

Chave de Impressão: BDW3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200376947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
 RN20200376474

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2100496735**

Registro: **2100496735RN**

Empresa contratada: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Registro: 0000016319-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN**

CPF/CNPJ: **08.027.948/0001-42**

AVENIDA BERNARDO VIEIRA

Nº: **4545**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015450**

Contrato: **CRC/RN 2020/002071**

Celebrado em: **09/12/2020**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BERNARDO VIEIRA

Nº: **4545**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015450**

Data de Início: **10/12/2020**

Previsão de término: **09/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN**

CPF/CNPJ: **08.027.948/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
77 - Planejamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO	15,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PMOC ? Plano de Manutenção, Operação e Controle ? para Ar Condicionado. O PMOC tem como intenção garantir a qualidade do ambiente comum, preservando a saúde das pessoas. Aplicando-se em todos os sistemas de climatização com potência superior a 60.000 BTU, seja em um único equipamento ou na soma de todos os equipamentos em um ambiente sem compartimentação, que atende a coletividade. A Portaria do Ministério da Saúde (nº 3.523 de 28 de agosto de 1998) estabelece verificação visual do estado de limpeza; remoção de sujidades com produtos biodegradáveis registrados pelo mesmo Ministério; manutenção preventiva que integra a troca periódica de filtros, bem como eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização; padrões de qualidade do ar em ambientes climatizados; identificação dos poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle; bem como pré-requisitos de projetos de instalação e de execução de sistemas de climatização.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Elias Barros de Figueiredo

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Natal/RN, 15 de Dezembro de 2020.

Local

data

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN - CNPJ:
 08.027.948/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/12/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aw57D
 Impresso em: 11/06/2021 às 12:09:27 por: , ip: 177.37.205.12





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200376462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2100496735**

Registro: **2100496735RN**

Empresa contratada: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

Registro: **0000016319-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN**
AVENIDA BERNARDO VIEIRA

CPF/CNPJ: **08.027.948/0001-42**

Nº: **4545**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015450**

Contrato: **CRC/RN 2020/002071**

Celebrado em: **20/10/2020**

Valor: **R\$ 17.280,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BERNARDO VIEIRA

Nº: **4545**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015450**

Data de Início: **09/12/2020**

Previsão de término: **10/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN**

CPF/CNPJ: **08.027.948/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO	25,00	un
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE TESTES DE ESTANQUEIDADE > #16.7.16.1 - EM EQUIPAMENTOS	25,00	un
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.19 - DE TUBOS, DUTOS E VÁLVULAS DE BLOQUEIO, RETENÇÃO E CONTROLE	25,00	un
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.9 - CONDENSADOR	25,00	un
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	25,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A empresa prestará serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações de e Equipamentos do Sistema de Climatização de Ambientes, com fornecimento de mão de Obra, materiais, Gás Refrigerante e Serviços afins do Prédio Sede do Conselho Regional de Contabilidade do rio Grande do Norte, em Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato: Processo/Protocolo CRC/RN Nº 2020/002071.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART Obra/Serviço
Nº RN20200376462**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Natal/RN, 12 de Dezembro de 2020.
Local data

Elias Barros de Figueiredo

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN - CNPJ:
08.027.948/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **12/12/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8203212668**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZB23
Impresso em: 11/06/2021 às 12:11:18 por: , ip: 177.37.205.12





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200353443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2100496735**

Registro: **2100496735RN**

Empresa contratada: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

Registro: **0000016319-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

CPF/CNPJ: **08.234.148/0001-00**

AVENIDA MÔNICA NOBREGA DANTAS

Nº: **34**

Complemento: **MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACAÍBA**

UF: **RN**

CEP: **59280000**

Contrato: **031/2017**

Celebrado em: **01/01/2020**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **04/02/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MÔNICA NOBREGA DANTAS

Nº: **34**

Complemento: **MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACAÍBA**

UF: **RN**

CEP: **59280000**

Data de Início: **05/01/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

CPF/CNPJ: **08.234.148/0001-00**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

15 - Condução de equipe de manutenção > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

300,00

un

15 - Condução de equipe de manutenção > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PLOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO

300,00

un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SISTEMÁTICA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE ACORDO COM A NORMA DO MTE NR 17.5. Segundo o texto, as temperaturas do ambiente de trabalho devem ficar entre 20 e 23 graus Celsius, em locais como salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou de análise de projetos E A NBR 16401-1 de 08/2008. Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações. SERVIÇOS PRESTADOS PELA NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI À PREFEITURA DE MACAÍBA/RN DESDE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Natal/RN, 02 de Setembro de 2021.

Local

data

Elias Barros de Figueiredo

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CNPJ: 08.234.148/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ168
 Impresso em: 11/06/2021 às 12:12:59 por: , ip: 177.37.205.12





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200353443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **02/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203103114**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ168
Impresso em: 11/06/2021 às 12:12:59 por: , ip: 177.37.205.12

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1312676/2017

Emissão: 30/03/2017

Validade: Indefinida

Chave: Az57Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Registro: 210049673-5

CPF: 524.022.154-53

Endereço: AVENIDA GANDHI, 1600, CONDOMINIO MAHATMA GANDHI, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152780

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 11/03/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 24/02/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 31/03/2006

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 12 da Resolucao 218/73 e artigo 4 da Resolucao 359/91, ambas do CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160098044, RN20160098329, RN20150008111, RN20160053881, RN20160055589, RN20150010723, RN20160053891, RN20160085838, E00105188, E00105918, E00134807, 00021004967355009320, 00021004967355011620, 00021004967355013820, 00021004967355017320, 00021004967355017620, 00021004967355018020, 00021004967355018320, 00021004967355019320, 00021004967355019420, 00021004967355019920, 00021004967355025120, 00021004967355027220, 00021004967355015520, 00021004967355019720, 00021004967355014020, 00021004967355017220, 00021004967355026220, 00021004967355025520, 00021004967355025320, 00021004967355019820, 00021004967355019220, RN20160076749, RN20150008103, RN20160038624, RN20150029964, RN20150029998, RN20150029987

Certidão nº 1312676/2017

30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: SANTA CLARA IND.E COM. DE ALIM.LTDA
ROD.BR 101,KM10,5LOT.140 QD 4 E 5

CPF/CNPJ: 63.310.422/0014-18
Nº:

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: EXTREMOZ

UF: RN

CEP:

País: Brasil

Telefone: 8440099199

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 750,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SANTA CLARA IND.E COM. DE ALIM.LTDA
ROD.BR 101,KM10,5LOT.140 QD 4 E 5

CPF/CNPJ: 63.310.422/0014-18
Nº:

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: EXTREMOZ

UF: RN

CEP: 59115001

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - VISTORIA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
4 - INSPECACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

inspensao de segurancia inicial em estalacoes de fluido canalizado de gas natural,de acordo com a norma regulamentadora nr-20(liquidos combustiveis e imflamaveis)do mte e aplicacao dos ensaios nao destrutivéis-end9visual,ultra som e liquido penetrante.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00105188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

SANTA CLARA INDE.COM. DE ALIM.LTDA - CNPJ: 63.310.422/0014-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Pago em: 23/10/2007

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: L.A COMBUSTIVEIS LTDA
RUA LUIZ BELARMINO DA COSTA,N 1547

CPF/CNPJ: 08.679.649/0001-92
Nº:

Complemento: Bairro: CNETRO
Cidade: GOIANINHA UF: RN

CEP:

País: Brasil

Telefone: 8432432622

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: L.A COMBUSTIVEIS LTDA
RUA LUIZ BELARMINO DA COSTA,N 1547

CPF/CNPJ: 08.679.649/0001-92
Nº:

Complemento: Bairro: CNETRO
Cidade: GOIANINHA UF: RN

CEP: 59173000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO -> #G0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANÇA DE TRABALHO	1,00	un
16 - AVALIACAO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO -> #G0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANÇA DE TRABALHO	1,00	un
21 - CONSERVACAO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO -> #G0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANÇA DE TRABALHO	1,00	un
47 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO -> #G0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANÇA DE TRABALHO	1,00	un
4 - INSPECAO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO -> #G0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANÇA DE TRABALHO	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO -> #G0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANÇA DE TRABALHO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSPECAO DE SEGURANCA INICIAL (ANALISE DE RISCOS) EM INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO DE GAS NATURAL VEICULAR,DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-20(LIQUIDOS COMBUSTIVEIS E INFLAMAVEIS)DO MTE,APLICACAO DOS ENSAIOS NAO DESTRUTIVEIS-END (VISUAL,ULTRA-SOM E LIQUIDO PENETRANTE) E ELABORACAO DO P.P.R.A - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS,NR-09.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:28
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00105918

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

L.A COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 08.679.649/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Pago em: **05/11/2007**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00134807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA** RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: **JOARE BE S E SILVA**
AV SENADOR SALGADO FILHO, 2864

CPF/CNPJ: **07.508.249/0001-51**
Nº:

Complemento:
Cidade: **NATAL**

Bairro: **CANDELARIA**
UF: **RN**

CEP: **59000000**

País: **Brasil**

Telefone: **8432052000**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **JOARE BE S E SILVA**
AV SENADOR SALGADO FILHO, 2864

CPF/CNPJ: **07.508.249/0001-51**
Nº:

Complemento:

Bairro: **CANDELARIA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59000000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/02/2009**

Previsão de término: **15/02/2009**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	542,93	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORACAO DE PROJETO DE COMBATE DE PREVENCAO DE ACIDENTES PARA A OBRA CITADA. O PROJETO DESCREVE OS ITEMNS A SEREM IMPLANTADOS BEM COMO DIMENSIONA TODAS AS INSTALACOES CONFORME REGE A NORMA NR23.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

JOARE BE S E SILVA - CNPJ: 07.508.249/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 90,00**

Pago em: **12/02/2009**

Nosso Número: **8200379637**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS Nº:
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59010180
País: Brasil
Telefone: 8432154221 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS Nº:
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59010180
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 13/12/2011 Previsão de término: 31/01/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se do Sistema de Gás Combustível da Creche da UEI - Unidade Educacional Infantil da UFRN, interdita pelo Corpo de Bombeiros. A instalação predial de gás combustível foi projetada pelo fornecedor, conforme prescrição da NBR 13.523 - Central de Gás Liquefeito de petróleo - GLP e NBR 15.526 - Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais - Projeto e Execução, para atender a cozinha da creche. O sistema de gás da creche prevê um fogão de 4 bocas com forno e chapa para cozinha. Foram considerados os consumos equivalentes a queimadores duplos e fogão semi-industrial para cálculo da demanda. O Sistema de Gás Combustível compreende um conjunto de aparelhos, tubulações e acessórios, destinados a coletar e transportar o gás combustível, garantindo o encaminhamento do mesmo para seu destino. O sistema é composto por dois cilindros de 45 Kg de GLP além da rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios, conforme mostra o Laudo Técnico de Engenharia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021004967355009320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 33,00

Pago em: 10/01/2012

Nosso Número: 8200617254

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021004967355011620

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA** RNP: **210049673-5**

2. Contratante

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000

CPF/CNPJ: **24.365.710/0001-83**
Nº:

Complemento:

Bairro: **LAGOA NOVA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59078900**

País: **Brasil**

Telefone: **8432153162**

Email: **dpo@infra.ufrn.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 393.949,95**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES**
AVENIDA NILO PECANHA, 620

CPF/CNPJ: **24.365.710/0013-17**
Nº:

Complemento:

Bairro: **PETROPOLIS**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59012300**

Telefone:

Email: **dpo@infra.ufrn.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **10/08/2012**

Previsão de término: **07/01/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	2,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZACAO DA AMPLIACAO DAS LINHAS DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL) DA UTI PEDIATRICA DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 12188 DA ABNT E RDC 50 DA ANVISA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
24.365.710/0001-83**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 40,00**

Pago em: **20/09/2012**

Nosso Número: **8200701552**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA** RNP: **210049673-5**

2. Contratante

Contratante: **CHAPARRAL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.**
Nº 1628/1632

CPF/CNPJ: **70.147.145/0001-03**
Nº:

Complemento:

Bairro: **LAGOA SECA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59022100**

País: **Brasil**

Telefone: **8432116730**

Email: **leite@chaparral.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CHAPARRAL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.**
Nº 1628/1632

CPF/CNPJ: **70.147.145/0001-03**
Nº:

Complemento:

Bairro: **LAGOA SECA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59022100**

Telefone:

Email: **leite@chaparral.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **05/02/2013**

Previsão de término: **30/03/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	1,00	un
15 - VISTORIA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos executaveis para instalacao de dispositivos, equipamentos para combate a incendio nas dependencias da empresa "LEITE CHAPARRAL".

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

CHAPARRAL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. - CNPJ: 70.147.145/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **05/02/2013**

Nosso Número: **8200763794**

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:28
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 19.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/02/2013 Previsão de término: 30/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Fiscalizacao de instalacao de GLP do predio da Metropole Digital - UFRN em polietileno de alta densidade (PEAD) de fabricacao da MAYGAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local de data de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00 Pago em: 28/02/2013 Nosso Número: 8200767891

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: SONACEL - SOCIEDADE NATALENSE DE CULTURA E EDUCACAO S/C LTDA. CPF/CNPJ: 41.007.881/0001-50
AV. BERNARDO VIEIRA, 3558 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA SECA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59051005
País: Brasil
Telefone: 8432212625 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SONACEL - SOCIEDADE NATALENSE DE CULTURA E EDUCACAO S/C LTDA. CPF/CNPJ: 41.007.881/0001-50
AV. BERNARDO VIEIRA, 3558 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA SECA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59051005
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 11/05/2013 Previsão de término: 30/05/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	m
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE - Instalacoes internas de gas liquefeito de petroleo (GLP) desde a alimentacao (regulador de primeiro estagio-GLP / abrigo) até os pontos de utilizacao. O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido, seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo.
Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, conexoes, etc.
Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que não houve vazamentos neste intervalo.

Durante o teste hidrostático (estanqueidade), o dispositivo foi submetido à pressão constante de 6,5 Kgf/Cm2 por um período de 120 minutos e verificou-se que não houve vazamentos neste intervalo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local, de data de

SONACEL - SOCIEDADE NATALENSE DE CULTURA E EDUCACAO S/C LTDA. - CNPJ: 41.007.881/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021004967355015520

Página
13/57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **14/05/2013**

Nosso Número: **8200789067**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: CONDOMINIO ESPLANADA DOS JARDINS II - BLOCO 12 CPF/CNPJ: 012.109.674-21
RUA SENADOR AGENOR MARIA, 100 Nº:
Complemento: Bairro: NOVA PARNAMIRIM
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59158210
País: Brasil
Telefone: 8420208327 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONDOMINIO ESPLANADA DOS JARDINS II - BLOCO 12 CPF/CNPJ: 012.109.674-21
RUA SENADOR AGENOR MARIA, 100 Nº:
Complemento: Bairro: NOVA PARNAMIRIM
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59158210
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 30/08/2013 Previsão de término: 30/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	16,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	16,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	16,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	16,00	un
54 - INSTALACOES > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	16,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	16,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE NOS 16 PONTOS DE CONSUMO E PRUMADA - Instalacoes internas de gas liquefeito de petroleo (GLP) desde a alimentacao (regulador de primeiro estagio-GLP / abrigo) até os pontos de utilizacao. O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo. Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, conexoes, etc. Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que não houve vazamentos neste intervalo. Durante o teste hidrostático (estanqueidade), o dispositivo foi submetido à pressão constante de 6,5 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que não houve vazamentos neste intervalo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

CONDOMINIO ESPLANADA DOS JARDINS II - BLOCO 12 - CPF:
012.109.674-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00

Pago em: 04/09/2013

Nosso Número: 8200817005

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: SARA VIEIRA DUARTE - ME CPF/CNPJ: 17.440.583/0001-74
RUA BAIA DE TURIACU, 2230 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59092160
País: Brasil
Telefone: 8433025698 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SARA VIEIRA DUARTE - ME CPF/CNPJ: 17.440.583/0001-74
RUA BAIA DE TURIACU, 2230 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59092160
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 05/09/2013 Previsão de término: 30/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - VISTORIA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	4,00	un
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	4,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	4,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	4,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	4,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE NOS 04 PONTOS DE ABASTECIMENTO (COLETOR) E PRUMADA - Instalacoes internas de gas liquefeito de petroleo (GLP) desde a alimentacao (regulador de 2º estagio-GLP / abrigo) ate o ponto de utilizacao (01). O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo. Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, conexoes, etc. Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que nao houve vazamentos neste intervalo. Durante o teste hidrostatico (estanqueidade), o dispositivo foi submetido pressao constante de 6,5 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que nao houve vazamentos neste intervalo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

SARA VIEIRA DUARTE - ME - CNPJ: 17.440.583/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **09/09/2013**

Nosso Número: **8200818516**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: JB NOBRE - ME
AV. XAVIER DA SILVEIRA, 55

CPF/CNPJ: 10.323.896/0001-01
Nº:

Complemento: Bairro: NOVA DESCOBERTA

Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015430

País: Brasil

Telefone: 8432315104

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JB NOBRE - ME
AV. XAVIER DA SILVEIRA, 55

CPF/CNPJ: 10.323.896/0001-01
Nº:

Complemento: Bairro: NOVA DESCOBERTA

Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015430

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 19/09/2013

Previsão de término: 30/09/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - VISTORIA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
54 - INSTALACOES > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
55 - MONTAGEM > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE NOS 02 PONTOS DE ABASTECIMENTO (COLETOR) E PRUMADA (03 PONTOS DE CONSUMO) - Instalacoes internas de gas liquefeito de petroleo (GLP) desde a alimentacao (regulador de 2º estagio-GLP / abrigo) ate os pontos de utilizacoes (01;02 e 03). O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo. Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, conexoes, etc. Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que nao houve vazamentos neste intervalo. Durante o teste

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:28
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

JB NOBRE - ME - CNPJ: 10.323.896/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00

Pago em: 25/09/2013

Nosso Número: 8200822169

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:28

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: MAR DEL PLATA RESIDENCIAL, 455 CPF/CNPJ: 11.822.092/0001-01
RUA MONTE CELESTE, 455 Nº:
Complemento: Bairro: PLANALTO
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59073350
País: Brasil
Telefone: 8488298172 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MAR DEL PLATA RESIDENCIAL, 455 CPF/CNPJ: 11.822.092/0001-01
RUA MONTE CELESTE, 455 Nº:
Complemento: Bairro: PLANALTO
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59073350
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 12/10/2013 Previsão de término: 30/10/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE NOS 02 PONTOS DE ABASTECIMENTO (COLETOR) E PRUMADA (01 PONTO DE CONSUMO) / CENTRAL COM BATERIA DE 1 + 1 DE GLP P190 - Instalacoes internas de gas liquefeito de petroleo (GLP) desde a alimentacao (regulador de 2º estagio-GLP / abrigo) ate os pontos de utilizacao (16). O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo. Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, conexoes, etc. Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que nao houve vazamentos neste intervalo. Durante o teste.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

MAR DEL PLATA RESIDENCIAL, 455 - CNPJ: 11.822.092/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00 Pago em: 14/10/2013 Nosso Número: 8200827113



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: GRANTEX TEXTIL LTDA.
RODOVIA BR 101 - KM 10,5 - NORTE

CPF/CNPJ: 03.593.468/0001-25
Nº:

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: EXTREMOZ

UF: RN

CEP: 59115001

País: Brasil

Telefone: 8432272518

Email: grantextextil@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: GRANTEX TEXTIL LTDA.
RODOVIA BR 101 - KM 10,5 - NORTE

CPF/CNPJ: 03.593.468/0001-25
Nº:

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: EXTREMOZ

UF: RN

CEP: 59115001

Telefone:

Email: grantextextil@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 17/10/2013

Previsão de término: 30/10/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTALACAO HIDRAULICA CONTRA INCENDIO - Instalacoes internas e externa, hidrantes e mangueiras. O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo. Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, conexoes, etc. Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que nao houve vazamentos neste intervalo. Durante o teste.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

GRANTEX TEXTI LTDA. - CNPJ: 03.593.468/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00

Pago em: 23/10/2013

Nosso Número: 8200828728

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 759.032,67 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
PRACA TEQUINHA FARIAS, 13 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 20/09/2013 Previsão de término: 20/02/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1261 - AR CONDICIONADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE CLIMATIZACAO E AMPLIACAO DAS LINHAS DE GASES MEDICINAIS DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA EM SANTA CRUZ/RN.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local de data de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00 Pago em: 25/11/2013 Nosso Número: 8200838595

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 998.256,79 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
PRACA TEQUINHA FARIAS, 13 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 20/09/2013 Previsão de término: 20/02/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1261 - AR CONDICIONADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE CLIMATIZACAO E AMPLIACAO DAS LINHAS DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA EM SANTA CRUZ/RN (PPP).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local de data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00 Pago em: 25/11/2013 Nosso Número: 8200838591



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: IMOBILIARIA BRASIL E CONSTRUCOES LTDA.
RUA PAULO BARROS DE GOES, 1840 - 2º ANDAR

CPF/CNPJ: 06.352.589/0001-73
Nº:

Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN

CEP: 59064460

País: Brasil

Telefone: 8430250055

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: IMOVEL RESIDENCIAL
RUA BELA VISTA III, LOTE 06 E 07 - QUADRA 07

CPF/CNPJ: 06.352.589/0001-73
Nº:

Complemento: Bairro: GUAJIRÚ

Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 23/11/2013 Previsão de término: 30/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
13 - ESPECIFICACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE NA LINHA DE COMBATE A INCENDIO - Instalacoes internas e externa desde a alimentacao (casa de bomba) ate os pontos de utilizacoes. O ensaio de estanqueidade e uma tecnica de inspecao nao destrutiva que permite nao so localizar o vazamento de um fluido seja ele liquido ou gasoso, como tambem medir a quantidade de material vazando, tanto em sistemas que operam com pressao positiva ou que trabalham com vacuo. Os vazamentos ocorrem nas descontinuidades presentes em juntas soldadas, brasadas, coladas, rosqueadas, encaixadas ou seladas por pressao, bem como em flanges, tampas, valvulas, selos de vedacao, unioes, conexoes, etc. Durante o teste de estanqueidade, o dispositivo foi submetido a pressao constante de 6,0 Kgf/Cm2 por um periodo de 120 minutos e verificou-se que nao houve vazamentos neste intervalo. Durante o teste.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

IMOBILIARIA BRASIL E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 06.352.589/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **04/12/2013**

Nosso Número: **8200839860**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 181.095,02 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 02/12/2013 Previsão de término: 02/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZACAO DAS INSTALACOES DE GASES ESPECIAIS NOS LABORATORIOS LAMTRE/CATRE NO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA NO CAMPUS CENTRAL DA UFRN - CONTRATO DE Nº 096/2013.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local, _____ de _____ de _____
data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,64 Pago em: 17/01/2014 Nosso Número: 8200859264

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: RAFFAEL ROCHA WURSCHE - ME
RUA DA SAUDADE, 1313A

CPF/CNPJ: 09.005.284/0001-83
Nº:

Complemento:
Cidade: NATAL

Bairro: NOVA DESCOBERTA
UF: RN

CEP: 59056400

País: Brasil

Telefone: 8432066642

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: RAFFAEL ROCHA WURSCHE - ME
RUA DA SAUDADE, 1313A

CPF/CNPJ: 09.005.284/0001-83
Nº:

Complemento:
Cidade: NATAL

Bairro: NOVA DESCOBERTA
UF: RN

CEP: 59056400

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 01/01/2014

Previsão de término: 28/02/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	1,00	unid/hora
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos executaveis para instalacao de dispositivos (EXTINTORES), equipamentos para combate a incendio nas dependencias da empresa \\\"RAFFAEL ROCHA WURSCHE - ME\\\".

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

RAFFAEL ROCHA WURSCHE - ME - CNPJ: 09.005.284/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,64

Pago em: 06/02/2014

Nosso Número: 8200867002

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:29
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: ARPLAN ENGENHARIA LTDA.
RUA DA SAUDADE, 1313

CPF/CNPJ: 24.198.681/0001-02
Nº:

Complemento:
Cidade: NATAL

Bairro: NOVA DESCOBERTA
UF: RN

CEP: 59056400

País: Brasil

Telefone: 8432066642

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ARPLAN ENGENHARIA LTDA.
RUA DA SAUDADE, 1313

CPF/CNPJ: 24.198.681/0001-02
Nº:

Complemento:
Cidade: NATAL

Bairro: NOVA DESCOBERTA
UF: RN

CEP: 59056400

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 01/01/2014

Previsão de término: 28/02/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	1,00	un
4 - INSPECAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos executaveis para instalacao de dispositivos (extintores), equipamentos para combate a incendio nas dependencias da empresa \\\\"ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA.\\\".

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

ARPLAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 24.198.681/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,64

Pago em: 06/02/2014

Nosso Número: 8200867001

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078970
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 295.317,16 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078970
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 10/11/2014 Previsão de término: 07/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
7 - EXECUÇÃO		
15 - VISTORIA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un
7 - PARECER TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE GASES ESPECIAIS E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DA POS-GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E LABORATÓRIO DE FENÔMENO DE TRANSPORTE - NTI-RDC Nº 030/2014-DMP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,64

Pago em: 17/12/2014

Nosso Número: 8200949086

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: AFURN - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA UFRN CPF/CNPJ: 08.215.600/0001-89
RUA TANCREDO REGIS SANTOS DE ARAUJO, 348 Nº:
Complemento: Bairro: BARRO VERMELHO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
País: Brasil
Telefone: 8491094881 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: AFURN - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA UFRN CPF/CNPJ: 08.215.600/0001-89
RUA TANCREDO REGIS SANTOS DE ARAUJO, 348 Nº:
Complemento: Bairro: BARRO VERMELHO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 20/01/2015 Previsão de término: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	100,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Instalacao de Gas LP na AFURN - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA UFRN EM SANTA CRUZ/RN. O tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) para classes de pressão até PN 25. Os tubos de PEAD/ Polietileno (PE 80 e PE 100) são direcionados para aplicações diversas e apresentam importantes vantagens técnicas e operacionais em função do composto PEAD/ polietileno. Testes de resistência à pressão de longa duração são realizados em laboratórios internacionais, simulando o comportamento do tubo por um período de 50 anos, conforme norma ISO 12162. Desta forma é determinada a tensão circunferencial que pode ser aplicada ao tubo, de forma a garantir sua vida útil de, no mínimo, 50 anos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

AFURN - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA UFRN - CNPJ:
08.215.600/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 21/01/2015 Nosso Número: 8200971412



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: MASTER ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.
RUA JOAO RODRIGUES, 91

CPF/CNPJ: 04.591.706/0001-26
Nº:

Complemento:

Bairro: CAPIM MACIO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59082310

País: Brasil

Telefone: 8436428250

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MASTER ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.
RUA JOAO RODRIGUES, 91

CPF/CNPJ: 04.591.706/0001-26
Nº:

Complemento:

Bairro: CAPIM MACIO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59082310

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/01/2015

Previsão de término: 31/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	450,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O projeto e o sistema exigido esta em conformidade com a classificacao de ocupacao da edificacao, respectivos riscos e sua area de acordo com a NSCI (Normas de Seguranca contra Incendio).

O projeto preventivo consiste na definição, dimensionamento e representacao do sistema de prevencao e combate a incendio, incluindo a localizacao precisa dos extintores, caracteristicas tecnicas dos equipamentos do sistema, demanda de extintores, bem como as indicacoes necessarias a execucao das instalacoes (memoriais, desenhos e especificações).

Compreendera tambem a documentacao necessaria à apresentacao e aprovacao pelo Corpo de Bombeiros Oficial.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

de

data

de

MASTER ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA. - CNPJ: 04.591.706/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 04/02/2015

Nosso Número: 8200976317



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 2190 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59072870
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 2190 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59072870
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/11/2013 Previsão de término: 30/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - VISTORIA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
16 - AVALIACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
21 - CONSERVACAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
47 - ENSAIO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un
7 - PARECER TECNICO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, FISCALIZACAO, PARECER TECNICO, TESTE DE ESTANQUEIDADE E AVALIACAO DA INSTALACAO DA LINHA DE GAS LP DO DAS - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:29
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021004967355026220

Página
35/57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **13/04/2015**

Nosso Número: **8200996802**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078970
País: Brasil
Telefone: 8432153162 Email: dpo@infra.ufrn.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 165.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078970
Telefone: Email: dpo@infra.ufrn.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 04/05/2015 Previsão de término: 30/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1220 - INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, FISCALIZACAO E TESTE DE ESTANQUEIDADE DAS INSTALACOES DE GASES ESPECIAIS DO LABORATORIO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS POR PLASMA - LABPLASMA - REFERENTE AO RDC 54/2014 - DMP. CAMPUS CENTRAL / UFRN. APLICACAO DOS END'S - ENSAIOS NAO DESTRUTIVEIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 11/06/2015 Nosso Número: 8201012859

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: REFERENCE REFEIÇÕES LTDA. - ME
RUA RIANÓPOLIS

CPF/CNPJ: 17.947.244/0001-89
Nº: 68

Complemento: Bairro: PITIMBU

Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59069390

País: Brasil

Telefone: (84) 98711-2215 Email: jessica_julhinha@hotmail.com

Contrato: 0002 Celebrado em: 14/08/2015

Valor: R\$ 900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: REFERENCE REFEIÇÕES LTDA. - ME
RUA RIANÓPOLIS

CPF/CNPJ: 17.947.244/0001-89
Nº: 68

Complemento: Bairro: PITIMBU

Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59069390

Telefone: (84) 98711-2215 Email: jessica_julhinha@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/08/2015 Previsão de término: 31/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	6,00	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

END - Ensaio Não Destrutivos Teste de Estanqueidade em uma Central de Gás LP de 18,0 m, composta de dois cilindros P-45, ou seja, bateria de 1 + 1 com a tubulação saindo da Central até os pontos de consumo de acordo com a Norma da ABNT NBR 15.526.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

REFERENCE REFEIÇÕES LTDA. - ME - CNPJ: 17.947.244/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 19/08/2015

Nosso Número: 8201037337

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:29
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: MOGNATTI&LEITE RESTAURANTE LTDA.
RUA DESEMBARGADOR JOÃO VICENTE DA COSTA

CPF/CNPJ: 13.647.809/0001-51
Nº: 8924

Complemento:
Cidade: NATAL

Bairro: PONTA NEGRA
UF: RN

CEP: 59090060

País: Brasil

Telefone: (84) 99112-9649

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 07/08/2015

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MOGNATTI&LEITE RESTAURANTE LTDA.
RUA DESEMBARGADOR JOÃO VICENTE DA COSTA

CPF/CNPJ: 13.647.809/0001-51
Nº: 8924

Complemento:
Cidade: NATAL

Bairro: PONTA NEGRA
UF: RN

CEP: 59090060

Telefone: (84) 99112-9649

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/08/2015

Previsão de término: 31/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	6,00	kg
39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	20,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instalação e Teste de Estanqueidade de uma Central de Gás LP, composta de 01 Cilindro P-190 de acordo com Norma da ABNT 13.526, com tubulação saindo da Central de Gás até os Pontos de Consumo de acordo com a Norma da ABNT 15.526.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

MOGNATTI&LEITE RESTAURANTE LTDA. - CNPJ: 13.647.809/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 19/08/2015

Nosso Número: 8201037310

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA** RNP: **210049673-5**

2. Contratante

Contratante: **LIMA RESTAURANTE E BUFFET - ME** CPF/CNPJ: **35.643.923/0001-46**
RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, Nº 15 Nº: **15**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOIANINHA** UF: **RN** CEP: **59173000**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 3243-2256** Email: **restauranteuniao@hotmail.com**
Contrato: **0001** Celebrado em: **28/08/2015**
Valor: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **LIMA RESTAURANTE E BUFFET - ME** CPF/CNPJ: **35.643.923/0001-46**
RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES Nº: **15**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOIANINHA** UF: **RN** CEP: **59173000**
Telefone: **(84) 3243-2256** Email: **restauranteuniao@hotmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **31/08/2015** Previsão de término: **01/09/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2308 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	kg
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2308 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	1,00	un
27 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2308 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	kg
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2308 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	kg
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2310 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	kg
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2310 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	1,00	un
27 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2310 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	kg
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2310 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Aplicação de Ensaio Não Destrutíveis - END, como: TE - Teste de Estanqueidade em Linha de GLP composta de bateria 1 + 1 de Cilindros P45 e linha de 17 metros com 03 Pontos de Consumo.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

LIMA RESTAURANTE E BUFFET - ME - CNPJ: 35.643.923/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **02/09/2015**

Nosso Número: **8201040976**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

CPF/CNPJ: 07.163.111/0001-68
Nº: 110

Complemento: ED. RESIDENCIAL BILA
Cidade: NATAL

Bairro: RIBEIRA
UF: RN

CEP: 59012200

País: Brasil

Telefone: (84) 3234-3100

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 25/11/2015

Valor: R\$ 2.100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 07.163.111/0001-68

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Nº: 110

Complemento: ED. RESIDENCIAL BILA

Bairro: RIBEIRA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59012200

Telefone: (84) 3234-3100

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 28/11/2015

Previsão de término: 30/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0997 - CENTRAL DE GÁS	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> #2324 - EQUIPAMENTOS	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2329 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	bar
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #2436 - DE EQUIPAMENTOS	1,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	6,00	bar

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Teste de Estanqueidade na Prumada de GLP Horizontal e Vertical, Instalação de um Coletor para bateria de Cilindros (1 + 1) de P45 e 12 Reguladores de Segundo Estágio.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local de data

RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ:
07.163.111/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150029964

Página
42/57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **02/12/2015**

Nosso Número: **8201108585**

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: FOGO & CHAMA EVENTOS EIRELI - ME
RUA CABO DE SÃO ROQUE

CPF/CNPJ: 15.270.096/0002-66
Nº: 8921

Complemento: LOTE 10 - QUADRA 04
Cidade: NATAL

Bairro: PONTA NEGRA
UF: RN

CEP: 59094130

País: Brasil

Telefone: (84) 3025-1525

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 25/11/2015

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FOGO & CHAMA EVENTOS EIRELI - ME
RUA CABO DE SÃO ROQUE

CPF/CNPJ: 15.270.096/0002-66
Nº: 8921

Complemento: LOTE 10 - QUADRA 04
Cidade: NATAL

Bairro: PONTA NEGRA
UF: RN

CEP: 59094130

Telefone: (84) 3025-1525

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/11/2015

Previsão de término: 30/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2329 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2329 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	bar
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	6,00	bar

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSTALAÇÃO E TESTE DE ESTANQUEIDADE EM 105 M DE TUBULAÇÃO E 18 PONTOS DE CONSUMO SAINDO DA CAIXA DE ENTRADA DO GN - GÁS NATURAL ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

FOGO & CHAMA EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 15.270.096/0002-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 02/12/2015

Nosso Número: 8201108610



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: FOGO E CHAMA STEAK HOUSE

CPF/CNPJ: 14.067.378/0001-17

RUA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS

Nº: 10

Complemento: PONTA DO MORCEGO - PRAIA DO MEIO

Bairro: AREIA PRETA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59014075

País: Brasil

Telefone: (84) 3202-1971

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 25/11/2015

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FOGO E CHAMA STEAK HOUSE

CPF/CNPJ: 14.067.378/0001-17

RUA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS

Nº: 10

Complemento: PONTA DO MORCEGO - PRAIA DO MEIO

Bairro: AREIA PRETA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59014075

Telefone: (84) 3202-1971

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 28/11/2015

Previsão de término: 30/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0997 - CENTRAL DE GÁS	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> PROCESSOS -> #2320 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> #2324 - EQUIPAMENTOS	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2329 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	6,00	bar
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #2436 - DE EQUIPAMENTOS	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #2436 - DE EQUIPAMENTOS	6,00	bar
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	6,00	bar
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	6,00	bar

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE NA NA REDE PRINCIPAL, SAINDO DA CENTRAL DE GÁS ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

FOGO E CHAMA STEAK HOUSE - CNPJ: 14.067.378/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 02/12/2015

Nosso Número: 8201108599

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: R G P DE OLIVEIRA - ME

CPF/CNPJ: 23.891.339/0001-20

RUA GENERAL OSÓRIO

Nº: 232

Complemento: CENTRO

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59025150

País: Brasil

Telefone: (84) 9872-2255

Email: francisca.procopio@yahoo.com.br

Contrato: 0001

Celebrado em: 15/01/2016

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: R G P DE OLIVEIRA - ME

CPF/CNPJ: 23.891.339/0001-20

RUA GENERAL OSÓRIO

Nº: 232

Complemento: CENTRO

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59025150

Telefone: (84) 9872-2255

Email: francisca.procopio@yahoo.com.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/01/2016

Previsão de término: 30/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	16,00	m
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	16,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE INSTALAÇÃO E DE TESTE DE ESTANQUEIDADE EM UMA CENTRAL DE GLP COMPOSTA POR UMA BATERIA DE 2+2 DE CILINDROS P/45, COM 16,0 METROS DE TUBOS DE 1/2" (20,0 MM) E 03 PONTOS DE CONSUMO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

R G P DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 23.891.339/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,36

Pago em: 21/01/2016

Nosso Número: 8201123772

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:29
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: Ventos Alísios Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CPF/CNPJ: 10.485.505/0001-47

RUA VEREADOR JOÃO ALVES DA SILVA FILHO

Nº: 747

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59014530

País: Brasil

Telefone: (55) 8430-1200

Email: contato@ventosalisios.net

Contrato: 0001

Celebrado em: 01/04/2016

Valor: R\$ 3.900,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Ventos Alísios Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CPF/CNPJ: 10.485.505/0001-47

RUA VEREADOR JOÃO ALVES DA SILVA FILHO

Nº: 747

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59014530

Telefone: (55) 8430-1200

Email: contato@ventosalisios.net

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/04/2016

Previsão de término: 30/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
46 - INSPEÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1011 - HIDRANTES	1,00	un
46 - INSPEÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1011 - HIDRANTES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE COMBATE À INCÊNDIO O presente trabalho de Vistoria e Inspeção de Segurança com teste de estanqueidade na Linha de Água do Sistema de incêndio do Edifício Residencial Ventos Alísios tem por objetivo avaliar as condições de segurança e diagnosticar as conformidades do sistema de proteção contra incêndio do edifício, situado na Região Metropolitana de Natal/RN, no qual verificando se o mesmo está em conformidade com as normas de segurança de combate a incêndio estabelecidas na NR-23 (Proteção Contra Incêndios) e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ? ABNT, de Sinalização de Segurança (NBR 13434-1, 2 E 3/2004), Sistema de Iluminação de Emergência (NBR 10898/1999), Extintores de Incêndio (NBR 12693/1993), Hidrantes (NBR 13714/2003) e Saídas de Emergência (NBR 9077/2001), com o fim de melhorar a segurança dos moradores em questão bem como a prevenção do patrimônio físico e econômico do prédio.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:29
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

Ventos Alísios Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ:
10.485.505/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 12/04/2016

Nosso Número: 8201209525

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: Ventos Alísios Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CPF/CNPJ: 10.485.505/0001-47

RUA VEREADOR JOÃO ALVES DA SILVA FILHO

Nº: 747

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59014530

País: Brasil

Telefone: (55) 8430-1200

Email: contato@ventosalisios.net

Contrato: 0001

Celebrado em: 01/04/2016

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Ventos Alísios Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CPF/CNPJ: 10.485.505/0001-47

RUA VEREADOR JOÃO ALVES DA SILVA FILHO

Nº: 747

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59014530

Telefone: (55) 8430-1200

Email: contato@ventosalisios.net

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/04/2016

Previsão de término: 30/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
46 - INSPEÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA NO SISTEMA DE GÁS O presente trabalho de Vistoria e Inspeção de Segurança com Teste de Estanqueidade na Linha de Gás do Edifício Residencial Ventos Alísios tem por objetivo avaliar as condições de segurança e diagnosticar as conformidades do sistema de proteção de Gás do edifício, situado na Região Metropolitana de Natal/RN, no qual verificando se o mesmo está em conformidade com as normas de segurança de instalação de Gás Canalizado vigente no país (ABNT NBR 15923:2011 - Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial ? Procedimento), com o fim de melhorar a segurança dos moradores em questão bem como a prevenção do patrimônio físico e econômico do prédio.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local, _____ de _____ de _____

Ventos Alísios Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ:
10.485.505/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 12/04/2016

Nosso Número: 8201209560



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: EDIFICIO ALFREDO LYRA E MARIA JACINTHA
RUA AÇU

CPF/CNPJ: 40.799.231/0001-21
Nº: 387

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59020110

País: Brasil

Telefone: (84) 3222-1639

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 01/04/2016

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EDIFICIO ALFREDO LYRA E MARIA JACINTHA
RUA AÇU

CPF/CNPJ: 40.799.231/0001-21
Nº: 387

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59020110

Telefone: (84) 3222-1639

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/04/2016

Previsão de término: 31/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
46 - INSPEÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O Sr. Tiago Francelino (dir. tec. industrial) da PROTEGÁS - TS Com. e Inst. Hidráulicas Ltda., situado na Rua Santa Cândida, 95 - CEP: 59.122-255 - Pajuçara - Natal - RN - Brasil. fone: 55 (84) 3661-6597 / 998139-9950 / 99995-1718 responsável técnico pelos serviços de substituição da rede de gás do Condomínio Alfredo Lyra e Maria Jacinth. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA NO SISTEMA DE GÁS O presente trabalho de Vistoria, Avaliação e Inspeção de Segurança com Teste de Estanqueidade na Linha de Gás do Edifício Residencial ALFREDO LYRA E MARIA JACINTHA executado pelo Eng.º Elias Barros de Figueiredo tem por objetivo avaliar as condições de segurança e diagnosticar as conformidades do sistema de proteção de Gás do edifício, situado na Região Metropolitana de Natal/RN, no qual verificando se o mesmo está em conformidade com as normas de segurança de instalação de Gás Canalizado vigente no país (ABNT NBR 15923:2011 - Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Procedimento), com o fim de melhorar a segurança dos moradores em questão bem como a prevenção do patrimônio físico e econômico do prédio.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1312676/2017
 30/03/2017, 10:29
 Chave de Impressão: Az57Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ de _____ de _____
data

EDIFICIO ALFREDO LYRA E MARIA JACINTHA - CNPJ: 40.799.231/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 20/04/2016

Nosso Número: 8201213985

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: A C Engenharia Ltda.

CPF/CNPJ: 09.389.289/0001-57

RUA JOÃO PESSOA

Nº: 265

Complemento: Salas 701 a 703

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59025500

País: Brasil

Telefone: (84) 99407-0971

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 02/08/2016

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: A C Engenharia Ltda.

CPF/CNPJ: 09.389.289/0001-57

RUA JOÃO PESSOA

Nº: 265

Complemento: Salas 701 a 703

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59025500

Telefone: (84) 99407-0971

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/08/2016

Previsão de término: 31/08/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO -> #2302 - CONDICIONAMENTO DE AR	5,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO -> #2302 - CONDICIONAMENTO DE AR	5,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2327 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	5,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2327 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Teste de Estanqueidade e Laudos Técnicos das Linhas de Gases Especiais (Ar Comprimido, Óxido nitroso, Ar Sintético, Nitrogênio e Hélio) do Laboratório do LARHISA / UFRN. Os testes teve como objetivo detectar as condições de estanqueidade das redes de Ar Comprimido e dos Gases Especiais, esse serviço segue as Normas do MTE, ABNT e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

A C Engenharia Ltda. - CNPJ: 09.389.289/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 09/08/2016

Nosso Número: 8201304810



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA** RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **24.365.710/0001-83**
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: **3000**
Complemento: **UFRN** Bairro: **NEÓPOLIS**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59086000**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 3215-3722** Email: **dpo@infra.ufrn.br**
Contrato: **235/16-DPO/SIN** Celebrado em: **01/12/2015**
Valor: **R\$ 18.150.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **24.365.710/0001-83**
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: **3000**
Complemento: **UFRN** Bairro: **NEÓPOLIS**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59086000**
Telefone: **(84) 3215-3722** Email: **dpo@infra.ufrn.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/12/2015** Previsão de término: **01/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> REDE DE GÁS -> #0991 - EM EDIFICAÇÕES	9,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO -> #2302 - CONDICIONAMENTO DE AR	9,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2327 - DE ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	9,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> DISPOSITIVOS -> #2329 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	9,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	9,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos de Instalações de Gases Especiais e Medicinais do Instituto do Cérebro - Campus Central - UFRN.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local _____ data _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29
Chave de Impressão: Az57Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160085838**

**Página
54/57**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 28/09/2016

Nosso Número: 8201336581

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: NAT REFEIÇÕES LTDA. - ME CPF/CNPJ: 06.343.102/0001-96
RUA PROFESSOR JORGE ROMANO Nº: 23
Complemento: SALA 01 Bairro: AREIA PRETA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014080
País: Brasil
Telefone: (84) 3216-1800 Email: decio@natalpraiahotel.com.br
Contrato: 0001 Celebrado em: 06/12/2016
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: NAT REFEIÇÕES LTDA. - ME CPF/CNPJ: 06.343.102/0001-96
RUA PROFESSOR JORGE ROMANO Nº: 23
Complemento: SALA 01 Bairro: AREIA PRETA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014080
Telefone: (84) 3216-1800 Email: decio@natalpraiahotel.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 07/12/2016 Previsão de término: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	102,00	m
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	1,00	un
31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	102,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de TE - Teste de Estanqueidade Os testes têm como objetivo detectar as condições de estanqueidade da rede de Gás LP do Restaurante Natal Refeições - ME com 102 metros e bitola de 1/2", esse serviço segue as Normas ABNT e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros. Este é definido como o conjunto de atividades / processo que assegura que os sistemas e componentes de uma instalação para gases são projetados, instalados; testados, operados e mantidos de acordo com as necessidades e requisitos técnicos operacionais, ele pode ser aplicado tanto a novas instalações quanto a instalações e sistemas existentes que passaram ou não por processos de manutenções ou reformas, ampliações de pontos de consumo; de novas instalações, alterações ou ajustes. Este teste deve ser realizado periodicamente a cada 12 meses. Inspeções em tubulações conforme rege a PORTARIA N.º 594 de 28/04/2014 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO conforme Norma Regulamentadora NR-13 e a ABNT NBR 15.526.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local, _____ de _____ de _____
data

NAT REFEIÇÕES LTDA. - ME - CNPJ: 06.343.102/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 08/12/2016 Nosso Número: 8201374235



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à RN20160088873
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECANICA RNP: 210049673-5

2. Contratante

Contratante: GRANTÉX TÊXTIL LTDA.

CPF/CNPJ: 03.593.468/0001-25

RODOVIA BR 101 - KM 10,5 NORTE

Nº: S/Nº

Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL DE EXTREMOZ

Bairro: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59115000

País: Brasil

Telefone: (84) 3227-2518

Email: grantextextil@hotmail.com

Contrato: 0016

Celebrado em: 15/09/2016

Valor: R\$ 5.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: GRANTÉX TÊXTIL LTDA.

CPF/CNPJ: 03.593.468/0001-25

RODOVIA BR 101 - KM 10,5 NORTE

Nº: S/Nº

Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL DE EXTREMOZ

Bairro: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59115000

Telefone: (84) 3227-2518

Email: grantextextil@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 21/10/2016

Previsão de término: 31/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1014 - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> #1340 - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS	15,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> #1340 - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS	6,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SINALIZAÇÃO -> #1379 - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1606 - REDE DE HIDRANTES	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2272 - DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA TÉRMICA	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO -> #2300 - DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA TÉRMICA	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2310 - DE UTILIZAÇÃO DE FLUIDOS (LÍQUIDOS, VAPORES E GASES)	15,00	un



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à RN20160088873
INDIVIDUAL

18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> FENÔMENOS DE TRANSPORTE -> SISTEMAS -> #2311 - PNEUMÁTICOS	15,00	un
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)	15,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Inspecção de Segurança em sistemas de combate a incêndio, como: Válvulas de Bloqueio, Bomba de Incêndio, Extintores Portáteis, Hidrantes, Mangueiras de Incêndio, SPDA, Lâmpadas de Emergência, Rota de Fuga, Porta de Emergência, etc. Aplicação dos END's ? Ensaio Não Destrutivos, como: Inspecção Visual, TE ? Teste de Estanqueidade na no Sistema de Gás Natural, no Sistema de Ar Comprimido, no Sistema de Incêndio, Mangueiras de Incêndio, etc. ADENDO: Após todos os serviços constatamos que houve um erro de digitação no Memorial Descritivo de Combate a Incêndio, o profissional responsável pelo "Projeto de Incêndio" digitou no quadro do MDPCI onde têm Bomba de Incêndio que a Potência da Bomba instalada é de 20,60 CV, quando a Bomba instalada no Sistema de Incêndio é de fabricação DANCOR de 15 CV, padrão de Modelo CAM 63-90 JM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO - CPF: 524.022.154-53

Local

data

GRANTÊX TÊXTIL LTDA. - CNPJ: 03.593.468/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 12/12/2016

Nosso Número: 8201374583

Certidão nº 1312676/2017
30/03/2017, 10:29

Chave de Impressão: Az57Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 57 folhas

PRIMEIRO ADITIVO
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 236/237/238/239/240/241/242-2017 –
Pregão nº. 031/2017

Ficam alteradas as Atas de Registro de Preços nº. 236/237/238/239/240/241/242-2017, respectivamente, decorrentes da licitação na modalidade de Pregão, processo licitatório nº 031/2017, que tem o **Município de Macaíba**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **Prefeitura Municipal de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.234.148/0001-00, com sede à Avenida Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Fernando Cunha Lima Bezerra, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado a Rua Leão do Norte, nº. 3850, Traíras, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 221.369.674-87 e portador do RG n.º 372.658 SSP/RN, e como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: **Secretaria Municipal de Educação**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 06.083.041/0001-75, com sede na Avenida Prefeita Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Domingos Savio Silva de Oliveira, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliada a Rua Praia de Galinhos, nº. 9203, Ponta Negra, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 595.604.284-20 e portador do RG n.º. 763.945 – 2º Via – ITEP/RN; **Secretaria Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.470.568/0001-58, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 28, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Gisleyne Karla Medeiros da Silva, brasileira, funcionaria publica, residente e domiciliada a Rua dos Potiguares, nº. 2346, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº. 59.064-280, inscrita no CPF/MF sob n.º 671.554.724-68 e portadora do RG n.º 1.071.539 - SSP/RN; **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.587.737/0001-18, com sede na Rua Doutor Pedro Matos, s/n, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Senhor Francisco William Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua da Palha, nº. 05, Reta Tabajara - Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 027.619.404-74 e portador do RG n.º. 1.676.789 – ITEP/RN; **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.470.516/0001-81, com sede à Travessa Frei Miguelinho, nº. 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a Rua Rita Pereira de Macedo, nº. 165, Aptº. 203, Barro Vermelho, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.001.174-24 e portadora do RG n.º 1.307.326 - SSP/RN; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 18.587.681/0001-00, com sede na Avenida Mônica Dantas, nº. 29, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o Senhor Joacy Carlos Pereira de Assis, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua João Tomaz Aquino, nº. 20, Pau dos Ferros/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 014.094.544-01 e portador do RG n.º. 2087129 – SSP/RN; **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.401.357/0001-59, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela Diretora Presidente a senhora Katyanne Layse Oliveira de Sousa, brasileira, solteira, funcionária pública, residente a Travessa Abel Coelho, nº. 58, Centro, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.347.734-86 e portadora do RG n.º 2.047.850 - SSP/RN, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. Nº. 761/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e as condições a seguir:

Art. 1º. O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do endereço da empresa das Atas de Registro de Preços nº. 236/237/238/239/240/241/242-2017, referentes ao de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Art.2º. A alteração do endereço passa a ter a seguinte redação:

- ENDEREÇO INICIAL:

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14.
ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000.
TELEFONE: (84) 3026-7388 E-MAIL: NORDESTE.REFRIGERACAO470@GMAIL.COM

- ENDEREÇO ATUALIZADO:

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14.
ENDEREÇO: RUA DONA EMILIA, Nº. 159 – A, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP Nº. 59.280-000.
TELEFONE: (84) 3026-7388 E-MAIL: NORDESTE.REFRIGERACAO470@GMAIL.COM

Art. 3º. A licitação foi autorizada através do processo licitatório n.º 031/2017, modalidade Pregão Presencial.

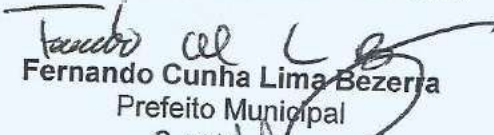
Art. 4º. O presente termo tem como fundamentação legal o artigo 17, do Decreto nº 7892/2013 c/c com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

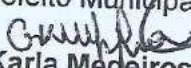
Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais normas encartadas na ARP, não retificadas no presente documento.

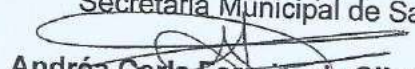
Art. 6º. Para dirimir questões oriundas do presente aditivo à ARP, será competente o foro da comarca de Macaíba / RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, o presente aditivo à Ata de Registro de Preços que lido e achado de acordo, segue conforme assinado pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e pelo particular fornecedor.


Macaíba / RN, 16 de abril de 2018.

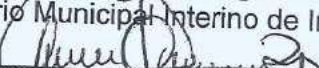

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

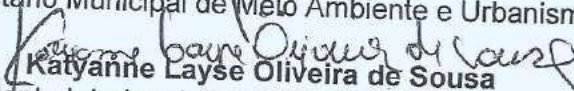

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

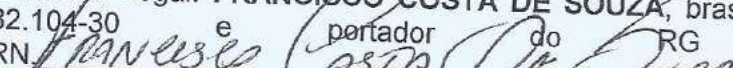

Domingos Savio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação


Francisco William Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura


Joacy Carlos Pereira De Assis
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo


Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores

P/EMPRESA:

NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14.
Representante Legal: FRANCISCO COSTA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 025.882.104-30 e portador do RG n.º 1.602.314 -
ITEPI/RN 

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Prefeitura Municipal de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.234.148/0001-00, com sede à Avenida Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Fernando Cunha Lima Bezerra, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado a Rua Leão do Norte, nº. 3850, Traíras, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 221.369.674-87 e portador do RG n.º 372.658 - SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 para NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA CONTRATANTE:

2.1. A Contratante passará ser: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresária, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 – DETRAN/RN.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (meses) meses.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:

4.1.1. Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.2. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.3. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Tributação

Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.4. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.5. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade: 2.065 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.6. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Projeto Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.7. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto Atividade: 2.098 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.8. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, c/c artigo 65, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 7ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 13 de Junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
P/ CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
Maria Aparecida de Melo Estrela
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *José da Paixão Soares* Documento: 1.392233
2. *Mim Suits Femi* Documento: 01107001471

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba/RN, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.587.681/0001-00, com sede na Avenida Mônica Dantas, nº. 29, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o Senhor Joacy Carlos Pereira de Assis, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua João Tomaz Aquino, nº. 20, Pau dos Ferros/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.094.544-01 e portador do RG nº. 2087129 – SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª – DOS PREÇOS:

3.1. Pela prestação do serviço o contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 32.556,37 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, conforme os valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0027160 - BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 14,96	R\$ 74,80
2	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 99,79	R\$ 498,95
3	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 259,45	R\$ 1.297,25
4	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 259,45	R\$ 1.297,25
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 64,86	R\$ 324,30
11	0027170 - FILTRO SECADOR-TELA SOLDÁVEL SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85
12	0027171 - GABINETE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 44,90	R\$ 224,50
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 74,83	R\$ 374,15
14	0027173 - PAINEL DE CONTROLE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 49,89	R\$ 249,45
15	0027174 - MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 59,87	R\$ 299,35
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 179,62	R\$ 898,10
17	0027176 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 169,64	R\$ 848,20
18	0027177 - PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 155,67	R\$ 778,35
19	0027178 - TURBINA SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 119,75	R\$ 598,75

20	0027179 - VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85
21	0027180 - CAPACITOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	1	R\$ 31,93	R\$ 31,93
22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	4	R\$ 149,68	R\$ 599,72
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 199,58	R\$ 997,90
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA - 12.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 209,56	R\$ 1.047,80
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 209,56	R\$ 1.047,80
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 199,58	R\$ 997,90
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 129,72	R\$ 648,60
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	4	R\$ 74,83	R\$ 299,32
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECÂNICO) CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 19,96	R\$ 99,80
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 19,96	R\$ 99,80
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 39,92	R\$ 199,60
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 39,92	R\$ 199,60
33	0027192 - TAMPA FRONTAL DO APARELHO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 19,96	R\$ 99,80
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	2	R\$ 19,96	R\$ 39,92
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	3	R\$ 5,98	R\$ 17,94
36	0027195 - TURBINA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	4	R\$ 9,97	R\$ 39,88
37	0027196 - CAPACITOR CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	25	R\$ 14,97	R\$ 374,25
46	0027197 - GÁS- R 22	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	40	R\$ 82,83	R\$ 3.313,20
47	0027198 - DISJUNTOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
48	0027199 - CONTATOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 64,86	R\$ 324,30
49	0027200 - RELÉ TÉRMICO	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 34,92	R\$ 174,60
50	0027201 - TEMPORIZADOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/C ONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	5	R\$ 39,92	R\$ 199,60
					VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	R\$ 18.826,11
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H	SERV	47	R\$ 35,37	R\$ 1.662,39	
2	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H	SERV	95	R\$ 57,86	R\$ 5.498,60	
5	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H	SERV	2	R\$ 229,52	R\$ 459,04	
6	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H	SERV	1	R\$ 249,48	R\$ 249,48	
7	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H	SERV	10	R\$ 388,29	R\$ 3.882,90	
8	0023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR	SERV	5	R\$ 399,17	R\$ 1.995,85	
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 13.728,26	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 32.556,37	

3.2. No preço estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram dos serviços ora contratado, inclusive custos com transporte, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem o fiel cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:

4.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 7ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

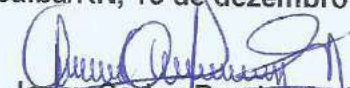
7.1. Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

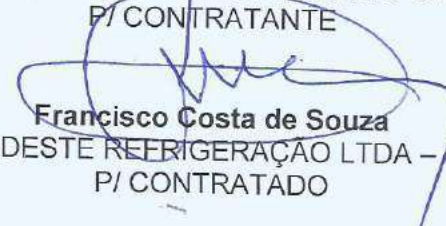
CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.


E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e juridicos.

Macaíba/RN, 13 de dezembro de 2018.


Joacy Carlos Pereira de Assis
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
PI/ CONTRATANTE


Francisco Costa de Souza
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
PI/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  Documento: 2109774
2.  Documento: 1349833

Empresa

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACAIBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba/RN, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.587.681/0001-00, com sede na Avenida Mônica Dantas, nº. 29, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o Senhor Telmo Guerra da Fonseca, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua Adeodato José dos Reis, nº. 1275, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.240.164-37 e portador do RG nº. 1.456.679 – SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:
3.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA 4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

5.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 6ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.



CLÁUSULA 7ª - DO FORO:

7.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

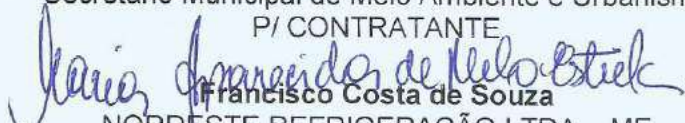
E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2019.



Telmo Guerra da Fonseca


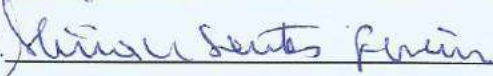
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
P/ CONTRATANTE



Francisco Costa de Souza

NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  Documento: 233.928
2.  Documento: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACAIBA E
A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO
LTDA - ME.**

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Secretaria Municipal de Educação**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.083.041/0001-75, com sede na Avenida Prefeita Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Domingos Savio Silva de Oliveira, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliada a Rua Praia de Galinhos, nº. 9203, Ponta Negra, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 595.604.284-20 e portador do RG nº. 763.945 - 2º Via - ITEP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 - ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 para NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª - DA CONTRATANTE:

2.1. A Contratante passará ser: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresaria, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 - DETRAN/RN.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (meses) meses.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:
4.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, c/c artigo 65, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLAUSULA 7ª - DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO:

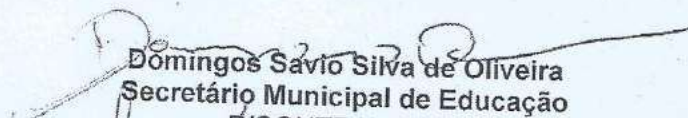
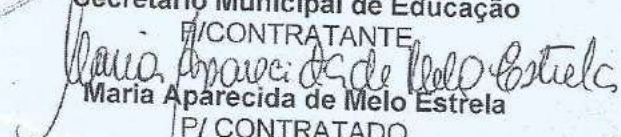
7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLAUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 13 de Junho de 2019.


Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
P/ CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. José da Paixão Soares Documento: 1.392233
2. Mirani Santos Ferriz Documento: 0307003471

"CAPUT", DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA P/ CONTRATANTE. MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.251.530/0001-14 PARA NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 08.251.530/0001-14 E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, C/C ARTIGO 65, "CAPUT", DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO P/ CONTRATANTE. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES P/ CONTRATADO. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI

8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES P/ CONTRATADO. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES P/ CONTRATADO. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES P/ CONTRATADO. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO. P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A

SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA P/ CONTRATANTE. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES P/ CONTRATADO. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES P/ CONTRATADO. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III "a" c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 21/2019 e de Protocolo nº 2266/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva FRANCISCA NEUMA BEZERRA, matriculada sob o nº 0013510-1, no cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe J-P.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de Professor(a) da Educação Infantil e anos iniciais, classe J-P.G;

5me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2017 – Pregão 031/2017

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de 2017, doravante denominado **Órgão gerenciador**, o **Município de Macaíba**, através da **Prefeitura Municipal de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.234.148/0001-00, com sede à Avenida Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Fernando Cunha Lima Bezerra, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado a Rua Leão do Norte, nº. 3850, Traíras, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 221.369.674-87 e portador do RG n.º 372.658 - SSP/RN, e como **Órgão participante: Secretaria Municipal de Educação**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 06.083.041/0001-75, com sede na Avenida Prefeita Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Domingos Savio Silva de Oliveira, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliada a Rua Praia de Galinhos, nº. 9203, Ponta Negra, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 595.604.284-20 e portador do RG nº. 763.945 – 2º Via – ITEP/RN, instituem Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o n.º. **031/2017**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **761/2017**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será Prefeitura Municipal de Macaíba e o órgão participante: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) O objeto desta licitação deverá ser prestado de imediato, contados do recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
- c) fornecer o bem conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) fornecer o bem solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP ou no local determinado;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao produto fornecido, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- e,
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, até 18 de junho de 2018, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução. Parágrafo Primeiro. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração. Parágrafo Segundo. Somente após processo administrativo, onde constate que o pedido da empresa tem procedência, ficará desobrigada a mesma de cumprir os compromissos assumidos.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o prestador e as especificações do produto licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14.

ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAIBA/RN, CEP: 59.280-000.

TELEFONE: (84) 3026-7388

E-MAIL: NORDESTE.REFRIGERACAO470@GMAIL.COM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
01	0027160 - BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	20,00	14,96	299,20
02	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	20,00	99,79	1.995,80
03	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	20,00	259,45	5.189,00
04	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	20,00	259,45	5.189,00
05	0027164 - COMPRESSOR SPLIT DE 24000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	20,00	319,33	6.386,60
06	0027165 - COMPRESSOR SPLIT DE 30000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/	UNID	20,00	379,20	7.584,00

		CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK				
07	0027166 - COMPRESSOR SPLIT DE 36000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	449,06	8.981,20
08	0027167 - COMPRESSOR SPLIT DE 48000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	548,85	10.977,00
09	0027168 - COMPRESSOR SPLIT DE 60000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	548,85	10.977,00
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	64,86	1.297,20
11	0027170 - FILTRO SECADOR-TELA SOLDÁVEL SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	11,97	239,40
12	0027171 - GABINETE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	44,90	898,00
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	74,83	1.486,60
14	0027173 - PAINEL DE CONTROLE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	49,80	997,80
15	0027174 - MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	59,67	1.197,40
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	179,62	3.592,40
17	0027176 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/	UNID	20,00	169,64	3.392,80

[Handwritten signatures]

		GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK				
18	0027177 - PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	155,67	3.113,40
19	0027178 - TURBINA SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	119,75	2.395,00
20	0027179 - VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	11,97	239,40
21	0027180 - CAPACITOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	20,00	31,93	638,60
22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	149,68	1.496,80
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	199,58	1.995,80
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA - 12.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	209,56	2.095,60
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	209,56	2.095,60
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	199,58	1.995,80
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	129,72	1.297,20
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	74,83	748,30

		SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK				
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECHANICO) CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	19,96	199,60
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	19,96	199,60
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	39,92	399,20
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	39,92	399,20
33	0027192 - TAMPA FRONTAL DO APARELHO CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	19,96	199,60
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	19,96	199,60
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	5,98	59,80
36	0027195 - TURBINA CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	9,97	99,70
37	0027196 - CAPACITOR CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	10,00	14,97	149,70
46	0027197 - GAS- R 22	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/	UNID	100,00	82,83	8.283,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
47	0027198 - DISJUNTOR	UNID	10,00	18,55	185,50
48	0027199 - CONTATOR	UNID	10,00	64,86	648,60
49	0027200 - RELÉ TÉRMICO	UNID	10,00	34,92	349,20
50	0027201 - TEMPORIZADOR	UNID	10,00	39,92	399,20
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS					R\$ 100.673,40
01	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H	SERV	200,00	35,37	7.074,00
02	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H	SERV	270,00	57,88	15.627,60
05	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H	SERV	30,00	229,52	6.885,60
06	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H	SERV	30,00	249,48	7.484,40
07	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H	SERV	5,00	385,29	1.931,45
08	0023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR	SERV	15,00	399,17	5.987,55
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 44.990,60
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 145.664,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da secretaria solicitante, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da secretaria solicitante, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa vencedora, CNDT, essenciais a liquidação; e;
- Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Macaíba/RN.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.prefeiturademacaiba.com.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Art. 12. O fornecimento dos produtos desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) O objeto desta licitação deverá ser prestado de imediato, contados do recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE;
- b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados;
- c) O produto deverá ser entregue no Município, em local definido pelo órgão solicitante, observado os limites geográficos do Município de Macaíba / RN; e,
- d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.1. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.2. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

13.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, o órgão solicitante responsável poderá:

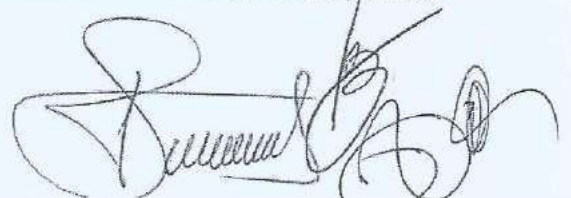
- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo órgão solicitante.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:



a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura da ata e no decorrer da execução da ata, bem como a recusa de assinar a Ata de Registro de Preços ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto – Quando a CONTRATADA motivar rescisão da Ata de Registro de Preços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

Parágrafo Sétimo – Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Art. 15. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e,

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Art. 17. A presente ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Sexto - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 18. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

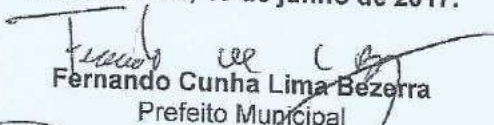
- I - por razão de interesse público; ou,
- II - a pedido do fornecedor.

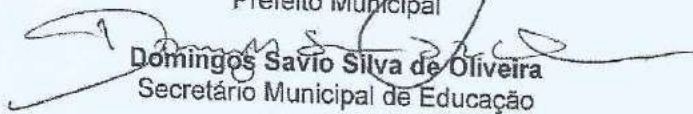
Art. 19. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 20. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Macaíba / RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Macaíba / RN, 19 de junho de 2017.

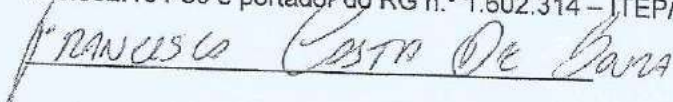

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal


Domingos Savio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

P/EMPRESA:

NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14.

Representante Legal: **FRANCISCO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 025.882.104-30 e portador do RG n.º 1.602.314 – ITEP/RN.


FRANCISCO COSTA DE SOUZA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
MACAÍBA
Instituído pela Lei Municipal nº 1478/2010

ANO VIII – Nº 1275 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 20 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVENIO**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONVENIENTE: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT/CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE ANITA GARIBALDI. OBJETO: ALTERAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CONVENIO. VALOR ACRESCIDO MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROPONENTE: UNIDIME-RN UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; OBJETO: PARCERIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VALOR: R\$ 1.814,00. ASSINATURA: 08/06/2017. VIGÊNCIA: 31/05/2018.

PREGÃO Nº. 018/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/157/158/159/160/161/162-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: WJR COMÉRCIO LIMPPEZA E PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº. 40.996.472/0001-60. ENDEREÇO: RUA ABADIA DOS DOURADOS, Nº. 5026, PIRANGI, NATAL/RN, CEP Nº. 59.084-060. ITENS VENDIDOS: 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 6,500, 08 - R\$ 14,900, 12 - R\$ 31,400, 13 - R\$ 31,400, 17 - R\$ 0,410, 19 - R\$ 0,740, 34 - R\$ 13,500, 36 - R\$ 0,220, 37 - R\$ 0,220, 39 - R\$ 8,700, 53 - R\$ 1,380, 60 - R\$ 23,350, 68 - R\$ 0,590, 73 - R\$ 0,750, 74 - R\$ 51,450, 85 - R\$ 10,850, 88 - R\$ 1,980, 102 - R\$ 2,950, 106 - R\$ 55,750, 107 - R\$ 0,490. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARIA DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE

ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AUDREY SUELLEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

PREGÃO Nº. 031/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14. ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 307.182,95. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO COSTA DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO Nº. 031/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14. ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 145.564,00. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO COSTA DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO Nº. 031/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-

14. ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 404.618,00. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO COSTA DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 031/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14. ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 128.134,86. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO COSTA DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREGÃO Nº. 031/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14. ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, Nº. 144, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 73.094,35. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO COSTA DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO Nº. 031/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Esquema

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E
A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO
LTDA – ME.**

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Secretaria Municipal de Educação**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.083.041/0001-75, com sede na Avenida Prefeita Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Domingos Savio Silva de Oliveira, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua Praia de Galinhos, nº. 9203, Ponta Negra, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 595.604.284-20 e portador do RG nº. 763.945 – 2º Via – ITEP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 para NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA CONTRATANTE:

2.1. A Contratante passará ser: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresaria, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 – DETRAN/RN.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (meses) meses.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:
4.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, c/c artigo 65, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 7ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

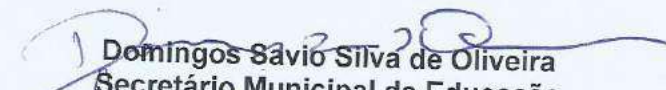
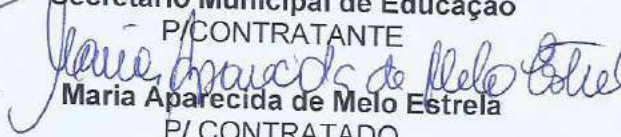
7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 13 de Junho de 2019.


Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
P/ CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Jose da Paixão Soares Documento: 1.392233
2. Min Sertes Fúni Documento: 03107001471

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.587.737/0001-18, com sede na Rua Doutor Pedro Matos, s/n, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pelo Senhor Nilton Fontes Barreto Filho, Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua Des. Túlio Bezerra De Melo, 3700, Apto. 702, Candelária, Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 419.346.525-04 e portador do RG nº. 0200670115 - SSP/BA, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 para NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA CONTRATANTE:

2.1. A Contratante passará ser: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresaria, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 – DETRAN/RN.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (meses) meses.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:
4.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elementos de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, c/c artigo 65, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 7ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 13 de Junho de 2019.

Nilton F. Barreto Filho

Nilton Fontes Barreto Filho

Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

P/CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela

Maria Aparecida de Melo Estrela

P/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *José da Paixão Soares* Documento: 1.392233
2. *Miriam Soares Faria* Documento: 011 09005471

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Prefeitura Municipal de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.234.148/0001-00, com sede à Avenida Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Fernando Cunha Lima Bezerra, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado a Rua Leão do Norte, nº. 3850, Traíras, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 221.369.674-87 e portador do RG n.º 372.658 - SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP N.º 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF N.º 025.882.104-30 e portador do RG N.º 1.602.314 - ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 para NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª - DA CONTRATANTE:

2.1. A Contratante passará ser: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresaria, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH N.º. 03855761513 - DETRAN/RN.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:

4.1.1. Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.2. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.3. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Tributação

Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ



4.1.4. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.5. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade: 2.065 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.6. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Projeto Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.7. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto Atividade: 2.098 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.1.8. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, c/c artigo 65, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 7ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 13 de Junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
P/ CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. José da Paixão Soares Documento: 1.399233
2. Min. Santos Ferriz Documento: 01107001471

Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACAIBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.401.357/0001-59, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela Diretora Presidente a senhora Katyanne Layse Oliveira de Sousa, brasileira, solteira, funcionária pública, residente a Travessa Abel Coelho, nº. 58, Centro, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.347.734-86 e portadora do RG n.º 2.047.850 - SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 - ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 para NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº. 08.251.530/0001-14 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª - DA CONTRATANTE:

2.1. A Contratante passará ser: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresaria, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 - DETRAN/RN.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (meses) meses.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:
4.1.1. Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba
Projeto Atividade: 2.116 - Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, c/c artigo 65, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLAUSULA 7ª - DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLAUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 13 de Junho de 2019.

Katianne Layse Oliveira de Sousa
Katianne Layse Oliveira de Sousa

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba
PI/ CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
Maria Aparecida de Melo Estrela
PI/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. José da Paiva Soares Documento: 1.392233
2. Mário Santos Farias Documento: 01107001471

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba/RN, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.470.516/0001-81, com sede à Travessa Frei Miguelinho, nº. 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a Rua Rita Pereira de Macedo, nº. 165, Aptº. 203, Barro Vermelho, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.001.174-24 e portadora do RG n.º 1.307.326 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 014.094.544-01 e portador do RG n.º. 2087129 – SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP N.º. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF N.º. 025.882.104-30 e portador do RG N.º. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:

3.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Projeto/Atividade:

2.082 – Manut. das Ativ. dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assist. Social

2.084 – Manutenção das Ativ. do ACESSUAS

2.086 – Bloco Prot. Social Básica - PAIF

2.087 – Bloco Gestão do Programa Bolsa Família

2.089 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2.104 – Bloco Proteção Social Especial

2.119 – Bloco Gestão do SUAS

2.121 – Bloco do Programa BPC na Escola

2.123 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

2.278 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS

2.279 – Manutenção das Atividades de Ampliar, Efetivar e Aprimor. do Controle Social da Política de Assist. Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA 4ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

5.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 6ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:


6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO:

7.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2019.




Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

P/ CONTRATANTE


Francisco Costa de Souza

NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  Documento: 233.928
2.  Documento: 0809008471

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.401.357/0001-59, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 27, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela Diretora Presidente a senhora Katyanne Layse Oliveira de Sousa, brasileira, solteira, funcionária pública, residente a Travessa Abel Coelho, nº. 58, Centro, Macaíba/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.347.734-86 e portadora do RG n.º 2.047.850 - SSP/RN, inscrita, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.251.530/0001-14, com sede na Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP nº. 59.280-000, sendo representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, divorciada empresaria, inscrita no CPF nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 – DETRAN/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:
3.1.1. Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba
Projeto Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA 4ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

5.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 6ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO:

7.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 10 de junho de 2020.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Macaíba
P/ CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
Maria Aparecida de Melo Estrela
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Sergio Tavares Ped de A* Documento: 785.405
2. *R.R.* Documento: 233.928



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0520 - Macaíba - RN, terça-feira, 14 de julho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 153/2020 E 163/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE PREVENÇÃO E MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: NAYR CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 02.582.267/0001-60. ENDEREÇO: TRAVESSA ANTÔNIO MENDES, 96, PQ. IND. 02, MUNDO NOVO/MS, CEP: 79980-000. ITEM: 05 – R\$ 47,00. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 169/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: JOSE AVAILTON DA CUNHA LTDA ME- CNPJ: 06.248.164/0001-19. ENDEREÇO: RUA MIRASSOL, 1584, PLANALTO, NATAL/RN, CEP: 59073-220. Lote I- R\$ 4.680.000. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE AVAILTON DA CUNHA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUR E MET DE DIAG LTDA. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE NEUROCONDUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 33.264,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. ROMULO DUARTE CUNHA P/ CONTRATADO. * Republicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA P/ CONTRATANTE. MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA P/ CONTRATADO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 – TIPO TÊNICA E PREÇO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM A CESSÃO DE SOFTWARE, GARANTINDO DE FORMA INEQUÍVOCA A PERCEPÇÃO DOS IMPOSTOS DE NATUREZA MUNICIPAIS E TRANSFERIDOS.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação técnica das empresas participantes foram analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Tributação. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com a análise técnica ficou decidido pela Habilitação da empresa TINUS INFORMÁTICALTDA e Inabilitação da empresa HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Caso não haja a interposição de recursos, a Comissão em conformidade com os decretos municipais, que suspende a presença da população na Prefeitura, fará a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas no dia 23/07/2020 as 08h30. A ata e

análise técnica ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 14/07/2020. CPL/PM. M.

DESPACHO

DESPACHO DE 14 DE JULHO DE 2020

O secretário de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, homologa o Parecer CME nº 02/2020, do Conselho Municipal de Educação - CME, o qual aprovou as orientações com vistas à Reorganização do Calendário Escolar e Realização de Atividades Pedagógicas não presenciais durante período de Pandemia da Covid-19 e no Retorno às Aulas Presenciais.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA

DECRETO

Decreto nº 1.958/2020

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - A suplementação de que trata o presente decreto visa atender o requerimento nº 004/2020 – CMM, o qual disponibiliza os valores das Emendas Parlamentares que serão destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, para as ações de combate ao COVID 19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 02 de julho de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE
CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACAIBA E
A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO
EIRELI.**

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.470.568/0001-58, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 28, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Gisleyne Karla Medeiros da Silva, brasileira, funcionaria publica, residente e domiciliada a Rua dos Potiguares, nº. 2346, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº. 59.064-280, inscrita no CPF/MF sob n.º 671.554.724-68 e portadora do RG n.º 1.071.539 - SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emília, nº. 159 - A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, inscrita no CPF Nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 - DETRAN/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

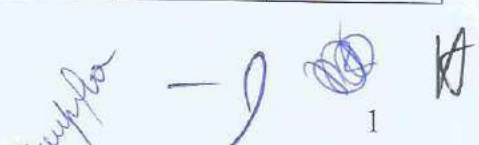
CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS:

3.1. Pela prestação do serviço o contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 314.744,22 (trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme os valores abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0027160 - BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	17	R\$ 14,96	R\$ 254,32
2	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	17	R\$ 99,79	R\$ 1.696,43
3	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	8	R\$ 259,45	R\$ 2.075,60
4	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	16	R\$ 259,45	R\$ 4.151,20
5	0027164 - COMPRESSOR SPLIT DE 24000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	23	R\$ 319,33	R\$ 7.344,59
6	0027165 - COMPRESSOR SPLIT DE 30000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	30	R\$ 379,20	R\$ 11.376,00
7	0027166 - COMPRESSOR SPLIT DE 36000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	30	R\$ 449,06	R\$ 13.471,80
8	0027167 - COMPRESSOR SPLIT DE 48000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	30	R\$ 548,85	R\$ 16.465,50
9	0027168 - COMPRESSOR SPLIT DE 60000 BTUS SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	28	R\$ 548,85	R\$ 15.367,80
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	26	R\$ 64,86	R\$ 1.686,36
11	0027170 - FILTRO SECADOR-TELA SOLDÁVEL SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECO/ YORK	UNID	12	R\$ 11,97	R\$ 143,64



 1

12	0027171 - GABINETE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	26	R\$ 44,90	R\$ 1.167,40
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	13	R\$ 74,83	R\$ 972,79
14	0027173 - PAINEL DE CONTROLE SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	19	R\$ 49,89	R\$ 947,91
15	0027174 - MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	19	R\$ 59,87	R\$ 1.137,53
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	3	R\$ 179,62	R\$ 538,86
17	0027176 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	21	R\$ 169,64	R\$ 3.562,44
19	0027178 - TURBINA SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	17	R\$ 119,75	R\$ 2.035,75
20	0027179 - VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	13	R\$ 11,97	R\$ 155,61
22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	46	R\$ 149,68	R\$ 6.885,28
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	47	R\$ 199,58	R\$ 9.380,26
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA - 12.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	46	R\$ 209,56	R\$ 9.639,76
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	49	R\$ 209,56	R\$ 10.268,44
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	50	R\$ 199,58	R\$ 9.979,00
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	50	R\$ 129,72	R\$ 6.486,00
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	46	R\$ 74,83	R\$ 3.442,18
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECÂNICO) CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	40	R\$ 19,96	R\$ 798,40
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	47	R\$ 19,96	R\$ 938,12
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	47	R\$ 39,92	R\$ 1.875,24
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	LG/ LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	49	R\$ 39,92	R\$ 1.956,08
33	0027192 - TAMPA FRONTAL DO APARELHO CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	45	R\$ 19,96	R\$ 898,20
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	41	R\$ 19,96	R\$ 818,36
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	40	R\$ 5,98	R\$ 239,20
36	0027195 - TURBINA CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	43	R\$ 9,97	R\$ 428,71
37	0027196 - CAPACITOR CJ	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMECCO/ YORK	UNID	12	R\$ 14,97	R\$ 179,64

Guilherme

2

2

A

46	0027197 - GÁS- R 22	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	139	R\$ 82,83	R\$ 11.513,37
47	0027198 - DISJUNTOR	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	44	R\$ 18,55	R\$ 816,20
48	0027199 - CONTATOR	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	34	R\$ 64,86	R\$ 2.205,24
49	0027200 - RELÉ TÉRMICO	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	45	R\$ 34,92	R\$ 1.571,40
50	0027201 - TEMPORIZADOR	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ ELGIN/ KOMEKO/ YORK	UNID	48	R\$ 39,92	R\$ 1.916,16
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS						R\$ 166.787,77
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H	SERV	965	R\$ 35,37	R\$ 34.132,05	
2	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H	SERV	1261	R\$ 57,88	R\$ 72.986,68	
5	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H	SERV	27	R\$ 229,52	R\$ 6.197,04	
6	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H	SERV	70	R\$ 249,48	R\$ 17.463,60	
7	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H	SERV	30	R\$ 386,29	R\$ 11.588,70	
8	0023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR	SERV	14	R\$ 399,17	R\$ 5.588,38	
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS						R\$ 147.956,45
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 314.744,22

3.2. No preço estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram dos serviços ora contratado, inclusive custos com transporte, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem o fiel cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:

4.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

- 2.041 – Bloco Mac – Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar
 - 2.042 – Bloco Atenção Básica – PAB Fixo (Piso da Atenção Básica)
 - 2.043 – Bloco Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária
 - 2.044 – Bloco Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
 - 2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.106 – Bloco Atenção Básica – Saúde da Família
 - 2.109 – Bloco Mac – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
 - 2.115 – Bloco Mac – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
 - 2.226 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

6.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 7ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

Handwritten signature

Handwritten mark


Handwritten signature and number 3


CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.


E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

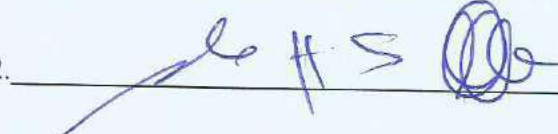
Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2018.


Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
P/CONTRATANTE


Maria Aparecida de Melo Estrela
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  Documento: 1349833

2.  Documento: 2129774

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAIBA E A EMPRESA NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba/RN, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.470.568/0001-58, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 28, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Gisleyne Karla Medeiros da Silva, brasileira, funcionaria publica, residente e domiciliada a Rua dos Potiguares, nº. 2346, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº. 59.064-280, inscrita no CPF/MF sob n.º 671.554.724-68 e portadora do RG n.º 1.071.539 - SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pelo senhor Francisco Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 025.882.104-30 e portador do RG Nº. 1.602.314 – ITEP/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas para fazer face ao presente termo correrão da forma a seguir:

3.1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.041 – Bloco Mac – Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar

2.042 – Bloco Atenção Básica – PAB Fixo (Piso da Atenção Básica)

2.043 – Bloco Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária

2.044 – Bloco Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica e Ambiental

2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

2.106 – Bloco Atenção Básica – Saúde da Família

2.109 – Bloco Mac – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

2.115 – Bloco Mac – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

2.226 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA 4ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

5.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 6ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.




CLAUSULA 7ª - DO FORO:

7.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.



E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2019.


Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
P/ CONTRATANTE


Francisco Costa de Souza
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  Documento: 233.928
2.  Documento: 1.949.833

QUARTO TERMO ADITIVO**QUARTO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA
NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

Celebram o presente termo aditivo, sendo de um lado o **CONTRATANTE**, o Município de Macaíba, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.470.568/0001-58, com sede à Avenida Mônica Dantas, nº. 28, Centro, Macaíba / RN, neste ato representado pela a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Gisleyne Karla Medeiros da Silva, brasileira, funcionaria pública, residente e domiciliada a Rua dos Potiguares, nº. 2346, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº. 59.064-280, inscrita no CPF/MF sob n.º 671.554.724-68 e portadora do RG n.º 1.071.539 - SSP/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 08.251.530/0001-14, com sede a Rua Dona Emilia, nº. 159 – A, Centro, Macaíba/RN, CEP Nº. 59.280-000, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida de Melo Estrela, brasileira, inscrita no CPF Nº. 000.252.764-25 e portadora do CNH Nº. 03855761513 – DETRAN/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o edital do processo licitatório 031/2017, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de quantitativo de item do contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados com reposição de peças.

CLÁUSULA 2ª – DO ACRÉSCIMO:

2.1. O acréscimo se dará nos itens e quantitativos abaixo descritos:

- Quantitativos iniciais:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0027160 - BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ELGIN/KOMECCO/ YORK	UNID	17	R\$ 14,96	R\$ 254,32
2	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	17	R\$ 99,79	R\$ 1 696,43
3	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	8	R\$ 259,45	R\$ 2 075,60
4	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	16	R\$ 259,45	R\$ 4 151,20
5	0027164 - COMPRESSOR SPLIT DE 24000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	23	R\$ 319,33	R\$ 7 344,59
6	0027165 - COMPRESSOR SPLIT DE 30000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	30	R\$ 379,20	R\$ 11 376,00
7	0027166 - COMPRESSOR SPLIT DE 36000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	30	R\$ 449,06	R\$ 13 471,80
8	0027167 - COMPRESSOR SPLIT DE 48000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	30	R\$ 548,85	R\$ 16 465,50
9	0027168 - COMPRESSOR SPLIT DE 60000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	28	R\$ 548,85	R\$ 15 367,80
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	26	R\$ 64,86	R\$ 1 686,36
11	0027170 - FILTRO SECADOR- TELA SOLDÁVEL SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	12	R\$ 11,97	R\$ 143,64
12	0027171 - GABINETE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	26	R\$ 44,90	R\$ 1 167,40
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	13	R\$ 74,83	R\$ 972,79
14	0027173 - PAINEL DE CONTROLE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	19	R\$ 49,69	R\$ 947,91

15	0027174 - MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	19	R\$ 59,87	R\$ 1.137,53
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	3	R\$ 179,62	R\$ 538,86
17	0027176 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	21	R\$ 169,64	R\$ 3.562,44
19	0027178 - TURBINA SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	17	R\$ 119,75	R\$ 2.035,75
20	0027179 - VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	13	R\$ 11,97	R\$ 155,61
22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	46	R\$ 149,68	R\$ 6.885,28
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	47	R\$ 199,58	R\$ 9.380,26
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA - 12.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	46	R\$ 209,56	R\$ 9.639,76
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	49	R\$ 209,58	R\$ 10.268,44
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	50	R\$ 199,58	R\$ 9.979,00
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	50	R\$ 129,72	R\$ 6.486,00
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	46	R\$ 74,83	R\$ 3.442,18
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECÂNICO) CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	40	R\$ 19,96	R\$ 798,40
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	47	R\$ 19,96	R\$ 938,12
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	47	R\$ 39,92	R\$ 1.876,24
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	49	R\$ 39,92	R\$ 1.956,08
33	0027192 - TAMPA FRONTAL DO APARELHO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	45	R\$ 19,96	R\$ 898,20
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	41	R\$ 19,96	R\$ 818,36
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	40	R\$ 5,98	R\$ 239,20
36	0027195 - TURBINA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	43	R\$ 9,97	R\$ 428,71
37	0027196 - CAPACITOR CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	12	R\$ 14,97	R\$ 179,64
46	0027197 - GÁS- R 22	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	139	R\$ 82,83	R\$ 11.513,37
47	0027198 - DISJUNTOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	44	R\$ 18,55	R\$ 816,20
48	0027199 - CONTATOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	34	R\$ 84,86	R\$ 2.205,24
49	0027200 - RELE TÉRMICO	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	45	R\$ 34,92	R\$ 1.571,40
50	0027201 - TEMPORIZADOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	48	R\$ 39,92	R\$ 1.916,16
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS						R\$ 166.787,77
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H	SERV	965	R\$ 35,37	R\$ 34.132,05	
2	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H	SERV	1261	R\$ 57,88	R\$ 72.986,68	
5	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H	SERV	27	R\$ 229,52	R\$ 6.197,04	
6	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H	SERV	70	R\$ 249,48	R\$ 17.463,60	
7	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H	SERV	30	R\$ 386,29	R\$ 11.588,70	
8	0023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR	SERV	14	R\$ 399,17	R\$ 5.588,38	
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS						R\$ 147.958,46
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 314.744,22

Guilherme

- Quantitativo acrescido:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS			UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H			SERV	160	R\$ 229,52	R\$ 36.723,20
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS							R\$ 36.723,20
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS E DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS							R\$ 36.723,20

- Quantitativos atualizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0027160 - BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	LG/ SPRINGER/ ELETROLUX/ GREE/ YANG/ CONSUL/ELGIN/KOMECCO/ YORK	UNID	17	R\$ 14,96	R\$ 254,32
2	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	17	R\$ 99,79	R\$ 1.696,43
3	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	8	R\$ 259,45	R\$ 2.075,60
4	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	16	R\$ 259,45	R\$ 4.151,20
5	0027164 - COMPRESSOR SPLIT DE 24000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	23	R\$ 319,33	R\$ 7.344,59
6	0027165 - COMPRESSOR SPLIT DE 30000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	30	R\$ 379,20	R\$ 11.376,00
7	0027166 - COMPRESSOR SPLIT DE 36000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	30	R\$ 449,06	R\$ 13.471,80
8	0027167 - COMPRESSOR SPLIT DE 48000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	30	R\$ 548,85	R\$ 16.465,50
9	0027168 - COMPRESSOR SPLIT DE 60000 BTUS SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	28	R\$ 548,85	R\$ 15.367,80
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	26	R\$ 64,86	R\$ 1.686,36
11	0027170 - FILTRO SECADOR-TELA SOLDÁVEL SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	12	R\$ 11,97	R\$ 143,64
12	0027171 - GABINETE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	26	R\$ 44,90	R\$ 1.167,40
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	13	R\$ 74,83	R\$ 972,79
14	0027173 - PAINEL DE CONTROLE SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	19	R\$ 49,89	R\$ 947,91
15	0027174 - MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	19	R\$ 59,87	R\$ 1.137,53
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KOMECCO/YORK	UNID	3	R\$ 179,62	R\$ 538,86


 3

17	0027175 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	21	R\$ 169,64	R\$ 3.562,44
19	0027178 - TURBINA SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	17	R\$ 119,75	R\$ 2.035,75
20	0027179 - VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	13	R\$ 11,97	R\$ 155,61
22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	46	R\$ 149,68	R\$ 6.885,28
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	47	R\$ 199,58	R\$ 9.380,26
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA - 12.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	46	R\$ 209,56	R\$ 9.639,76
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	49	R\$ 209,56	R\$ 10.266,44
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	50	R\$ 199,58	R\$ 9.979,00
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	50	R\$ 129,72	R\$ 6.486,00
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	46	R\$ 74,83	R\$ 3.442,18
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECAÂNICO) CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	40	R\$ 19,96	R\$ 798,40
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	47	R\$ 19,96	R\$ 938,12
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	47	R\$ 39,92	R\$ 1.876,24
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	49	R\$ 39,92	R\$ 1.956,08
33	0027192 - TAMPA FRONTAL DO APARELHO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	45	R\$ 19,96	R\$ 898,20
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	41	R\$ 19,96	R\$ 818,36
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	40	R\$ 5,98	R\$ 239,20
36	0027195 - TURBINA CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	43	R\$ 9,97	R\$ 428,71
37	0027196 - CAPACITOR CJ	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	12	R\$ 14,97	R\$ 179,64

[Handwritten signature]

46	0027197 - GÁS- R 22	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	139	R\$ 82,83	R\$ 11.513,37
47	0027198 - DISJUNTOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	44	R\$ 18,55	R\$ 816,20
48	0027199 - CONTATOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	34	R\$ 64,86	R\$ 2.205,24
49	0027200 - RELÉ TÉRMICO	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	45	R\$ 34,92	R\$ 1.571,40
50	0027201 - TEMPORIZADOR	LG/SPRINGER/ELETROLUX/GREE/YANG/CONSUL/ELGIN/KO MECO/YORK	UNID	48	R\$ 39,92	R\$ 1.916,16
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS						R\$ 166.787,77
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H		SERV	965	R\$ 35,37	R\$ 34.132,05
2	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H		SERV	1261	R\$ 57,88	R\$ 72.986,68
5	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H		SERV	187	R\$ 229,52	R\$ 42.920,24
6	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H		SERV	70	R\$ 249,48	R\$ 17.463,60
7	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H		SERV	30	R\$ 386,29	R\$ 11.588,70
8	0023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR		SERV	14	R\$ 399,17	R\$ 5.588,38
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS						R\$ 184.679,66
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 351.467,42

CLÁUSULA 3ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 65, inciso I, "b" c/c § 1º e § 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

4.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 031/2017, modalidade pregão presencial.

CLÁUSULA 5ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

6.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 18 de dezembro de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
P/CONTRATANTE

Maria Aparecida de Melo Estrela
Maria Aparecida de Melo Estrela
P/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Rafael Henrique da Silva* Documento: 233928
2. *Cláudia Pereira Gomes* Documento: 1349833



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI, estabelecida à RUA DONA EMILIA, Nº. 159, ANEXO "A", CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000, inscrita no CNPJ nº 08.251.530/0001-14, forneceu MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS a esta prefeitura desde o ano de 2017 até a presente data, tendo cumprido satisfatoriamente com as suas obrigações relativo à quantidade e qualidade dos produtos e serviços. Pelo que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Seguem abaixo relacionados itens específicos fornecidos pela empresa supracitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	UND	QUANT
1	0027160 - BANDEJA DE CONDENSAÇÃO SPLIT	UNID	25
2	0027161 - CONDENSADOR SPLIT	UNID	25
3	0027162 - COMPRESSOR SPLIT DE 9000 BTUS SPLIT	UNID	25
4	0027163 - COMPRESSOR SPLIT DE 18000 BTUS SPLIT	UNID	25
5	0027164 - COMPRESSOR SPLIT DE 24000 BTUS SPLIT	UNID	30
6	0027165 - COMPRESSOR SPLIT DE 30000 BTUS SPLIT	UNID	30
7	0027166 - COMPRESSOR SPLIT DE 36000 BTUS SPLIT	UNID	30
8	0027167 - COMPRESSOR SPLIT DE 48000 BTUS SPLIT	UNID	30
9	0027168 - COMPRESSOR SPLIT DE 60000 BTUS SPLIT	UNID	30
10	0027169 - EVAPORADOR SPLIT	UNID	30
11	0027170 - FILTRO SECADOR-TELA SOLDÁVEL SPLIT	UNID	30
12	0027171 - GABINETE SPLIT	UNID	30
13	0027172 - HÉLICE SPLIT	UNID	30
14	0027173 - PAINEL DE CONTROLE SPLIT	UNID	30
15	0027174 - MOTOR DO DIFUSOR SPLIT	UNID	30
16	0027175 - MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR SPLIT	UNID	30
17	0027176 - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR SPLIT	UNID	30
18	0027177 - PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE SPLIT	UNID	30
19	0027178 - TURBINA SPLIT	UNID	30
20	0027179 - VÁLVULA DE SERVIÇO SPLIT	UNID	30
21	0027180 - CAPACITOR SPLIT	UNID	30
22	0027181 - COMPRESSOR JANELA - 7.500 BTUS CJ	UNID	20
23	0027182 - COMPRESSOR JANELA - 10.000 BTUS CJ	UNID	20
24	0027183 - COMPRESSOR JANELA - 12.000 BTUS CJ	UNID	20
25	0027184 - COMPRESSOR JANELA - 18.000 BTUS CJ	UNID	20
26	0027185 - COMPRESSOR JANELA - 21.000 BTUS CJ	UNID	20
27	0027186 - COMPRESSOR JANELA - 30.000 BTUS CJ	UNID	20
28	0027187 - PLACA ELETRÔNICA	UNID	20
29	0027188 - PAINEL DE CONTROLE (ELETROMECAÂNICO) CJ	UNID	20
30	0027189 - PRESSOSTATO CJ	UNID	20
31	0027190 - SERPENTINA CONDENSADORA CJ	UNID	20
32	0027191 - SERPENTINA EVAPORADORA CJ	UNID	20
33	0027192 - TAMPA FRONTAL DO APARELHO CJ	UNID	20
34	0027193 - TERMOSTATO CJ	UNID	20
35	0027194 - TUBO CAPILAR CJ	UNID	20

CONFERE COM
O ORIGINAL

Maria das Vitórias V. Azevedo
CPF: 097.610.844-50



PREFEITURA DE
MACAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

36	0027195 - TURBINA CJ	UNID	20
37	0027196 - CAPACITOR CJ	UNID	80
46	0027197 - GÁS- R 22	UNID	365
47	0027198 - DISJUNTOR	UNID	20
48	0027199 - CONTATOR	UNID	20
49	0027200 - RELÉ TÉRMICO	UNID	20
50	0027201 - TEMPORIZADOR	UNID	20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	0023105 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 A 24.000 BTU/H	SERV	530
02	0023106 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 48.000 BTU/H	SERV	800
03	0023107 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/H	SERV	30
05	0023109 - INSTALAÇÃO DE SPLIT 7.000 A 12.000 BTU/H	SERV	65
06	0023110 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 18.000 BTU/H A 24.000 BTU/H	SERV	65
07	0023111 - INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 36.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H	SERV	35
08	0023112 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU/H OU SUPERIOR	SERV	50

Macaíba/RN, 27 de junho de 2019.


José Wilson Miranda Pinheiro

Setor de compras

Matrícula: 96083

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, **ENGENHEIRO MECÂNICO INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, registrado no **CONFEA/CREA-RN** sob nº **210049673-5**, com endereço na AV. GANDHI, 1600, CONDOMÍNIO MAHATMA GANDHI, CASA 05, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.152-780, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 08.251.530/0001-14 com endereço na Rua SEVERINO NOGUEIRA 10 – CENTRO – MACAÍBA/RN CEP 59.280-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para supervisão, elaboração e execução de projetos na área de manutenção, instalação em refrigeração e afins.

1.1 – O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E HORÁRIOS

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 15h00min as 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1..........3..........4.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de seis (06) salários mínimo (R\$ 1.100,00) referente a seis (06) horas de trabalho no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) referente ao piso salarial da Categoria e de acordo com a Medida Provisória nº 1.021/20, de 30 de Dezembro de 2020, que reajustou o valor do **Salário Mínimo** para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de Janeiro de 2021.

3.a – Crédito em conta bancária em nome do **CONTRATADO**;

3.b – Ou em espécie, caso o **CONTRATANTE** opte por essa modalidade;

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.


RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Natal/RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaíba/RN, 01 de Janeiro de 2021.

7º Ofício de Notas

 VERSO

Janis Aparecida de Melo Estrela
 NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI
 CONTRATANTE

5º OFÍCIO DE NOTAS

ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO
 CONTRATADO
Elias Barros de Figueiredo
 CPF: 524.022.154-53

 Eng. Elias B. de Figueiredo
 Mecânica Industrial / Eng. de Trabalho /
 Meio Ambiente
 CONFEA/CREA-RN 210049673-5

TESTEMUNHAS:

1) Lívia Karla Damasceno Costa

Nome: *Lívia Karla D. Costa*
 CPF: 064.956.924-55

2) _____

Nome:

RG:

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **RICARDO ANTÔNIO SILVEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, **ENGENHEIRO MECÂNICO INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, registrado no **CONFEA/CREA-RN** sob nº **210190114-5**, com endereço na RUA SERIDÓ, 754, , PETROPÓLIS, NATAL/RN, CEP 59.020-010, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 08.251.530/0001-14 com endereço na TV. AFONSO SARAIVA, 62- CENTRO – MACAÍBA/RN CEP 59.280-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

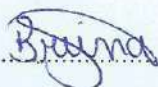
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para supervisão, elaboração e execução de projetos na área de manutenção, instalação em refrigeração e afins.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E HORÁRIOS

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12h00min as 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de seis (06) salários mínimo (R\$ 1.100,00) referente a seis (06) horas de trabalho no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) referente ao piso salarial da Categoria.

3.a – Crédito em conta bancária em nome do **CONTRATADO**;

3.b – Ou em espécie, caso o **CONTRATANTE** opte por essa modalidade;

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

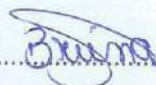
5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Natal/RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaíba/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

**NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE**

Maicon Honorato de Melo Estrela

RG: 1947378- SSP/PB CPF: 000.252.764-25

**RICARDO ANTÔNIO SILVEIRA DE ARAÚJO
CONTRATADO**

Ricardo Araújo

CPF: 241.459.394-68

TESTEMUNHAS:

1) Daniel Pinheiro

Nome: Daniel Pinheiro

CPF: 595.605.684-34

2) Bruna Karisa Campos de Melo

Nome: Bruna Karisa Campos de Melo

RG: 002.825.545- SSP/RN

RUBRICAS: 1. [Assinatura] 2. [Assinatura] 3. 4.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1384725/2021

Emissão: 30/08/2021

Validade: 28/11/2021

Chave: 4BDWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.251.530/0001-14

Registro: 0000016319

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 25/06/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: ?REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO?.

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: TRAVESSA Afonso Saraiva, 62, Lote Macaíba 0012, Centro, MACAÍBA, RN, 59280000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000016319RN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO ANTONIO SILVEIRA DE ARAUJO

Registro: 2101901145

CPF: 241.459.394-68

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

CPF: 000.252.764-25

Função: EMPRESÁRIA/SÓC. ADM.

Aditivos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1384725/2021

Emissão: 30/08/2021

Validade: 28/11/2021

Chave: 4BDWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Descrição: . Aditivo nº 08 e Consolidação

Data: 17/11/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4585081/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1385647/2021

Emissão: 20/09/2021

Validade: 19/12/2021

Chave: Yb41w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ELIAS BARROS DE FIGUEIREDO

Registro: 2100496735

CPF: 524.022.154-53

Endereço: AVENIDA GANDHI, 1600, CONDOMINIO MAHATMA GANDHI, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/03/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 24/02/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 31/03/2006

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 12 da Resolucao 218/73 e artigo 4 da Resolucao 359/91, ambas do CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210388013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO ANTONIO SILVEIRA DE ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2101901145**

Registro: **2101901145RN**

2. Contratante

Contratante: **Nordeste Refrigeração Eireli**

CPF/CNPJ: **08.251.530/0001-14**

TRAVESSA Afonso Saraiva

Nº: **62**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MACAÍBA**

UF: **RN**

CEP: **59280000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

TRAVESSA Afonso Saraiva

Nº: **62**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MACAÍBA**

UF: **RN**

CEP: **59280000**

Data de Início: **01/02/2021**

Previsão de término: **01/02/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Será o responsável técnico da empresa.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO ANTONIO SILVEIRA DE ARAUJO - CPF: 241.459.394-68

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Nordeste Refrigeração Eireli - CNPJ: 08.251.530/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203362096**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C66x9
 Impresso em: 01/04/2021 às 14:15:02 por: , ip: 187.19.245.75





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO ANTONIO SILVEIRA DE ARAUJO
 Registro: 2101901145
 CPF: 241.459.394-68
 Endereço: RUA VEREADOR CICERO AZEVEDO, 13, LAGOA SECA, NATAL, RN, 59031020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/04/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUCAO Nº 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data de Formação: 30/07/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J D GUEDES CORDEIRO ME
 Registro: 2000008517
 CNPJ: 20.773.082/0001-14
 Data Início: 12/05/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI
 Registro: 0000016319
 CNPJ: 08.251.530/0001-14
 Data Início: 12/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/02/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DO RIO GRANDE DO NORTE
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRA

REGISTRO: 06438-ADM
 DATA REG: 05/05/2019
 VTA: 1º

NOME: MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA

HABILITAÇÃO: ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO: 1.947378
 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PB
 CPF: 900.252.764-25


 ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.209/75

FILIAÇÃO: PEDRO INOLASCO DE MELO
 TEREZINHA PINHEIRO DE MELO

CRA-RN

NASCIMENTO: 25/10/1976
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: SOUSA - PB


 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SALAMAN, 27/05/2019
 ADM. ZENÓBIO PEREIRA
 PRESIDENTE DO CRA-RN

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.209/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.251.530/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1983
NOME EMPRESARIAL NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV AFONSO SARAIVA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO LOTE MACAIBA 0012
CEP 59.280-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACAIBA
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORTEZCONTAB@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 9102-5154/ (84) 8896-0907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **19:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002874684

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI, residente na TV AFONSO SARAIVA N.º 62, , CENTRO, CEP: 59280-000, Macaíba - RN, vinculado ao CNPJ: 08.251.530/0001-14 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 19h48min.

PEDIDO Nº:

2874684

